

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO ESCOLA DE
FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

LARISSA HUPALO DE OLIVEIRA

MELANCOLIA E HETEROSSEXUALIDADE EM JUDITH BUTLER

**SÃO PAULO
2020**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO ESCOLA DE
FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

LARISSA HUPALO DE OLIVEIRA

MELANCOLIA E HETEROSSEXUALIDADE EM JUDITH BUTLER

Dissertação apresentada ao programa de Pós-
-graduação em Filosofia na Universidade Federal
de São Paulo como requisito parcial para a
obtenção do título de Mestra em Filosofia.
Orientadora: Profa. Dra. Izilda Cristina Johanson

**SÃO PAULO
2020**

FOLHA DE APROVAÇÃO

Larissa Hupalo de Oliveira

A Melancolia como constituição da heterossexualidade em Judith Butler

Dissertação apresentada ao programa de Pós-graduação em Filosofia na Universidade Federal de São Paulo como requisito parcial para a obtenção do título de Mestra em Filosofia.

Aprovada em: _____

Banca examinadora

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ **assinatura:** _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ **assinatura:** _____

Prof. Dr. _____

Instituição: _____ **assinatura** _____

**Essa pesquisa é dedicada a todas, todes e todos aqueles que são
relegados à uma vida precária.**

AGRADECIMENTOS

Bismillah Ir- Ahman Ir- Ahim

À minha mãe, Dalvina Hupalo, por me ensinar a importância de ver o mundo com os olhos da sensibilidade.

Ao meu pai, Francisco Gonçalves, por me acompanhar e apoiar em todos os meus projetos.

À minha irmã, Gabriela Hupalo, minha melhor amiga e fortaleza para as minhas dificuldades.

À minha tia Maria Hupalo, por me incentivar nos estudos e me aconselhar sobre o valor do conhecimento.

Ao meu companheiro, Alexandre Chaves, pelo suporte emocional e apoio em todas as instâncias da minha vida.

À minha psicóloga, Célia Reis, pela assistência à minha saúde mental em toda a trajetória do trabalho.

À minha amiga Evelin Leal, pelo amparo nos momentos difíceis e alegria nos bons momentos do caminho do projeto.

À minha orientadora, Izilda Johanson, pela paciência, cuidado e atenção em todo o processo de pesquisa.

Ao meu mestre de capoeira, Mestre Chico Porreta, por me mostrar que ser mestre é um projeto para a vida inteira.

Às amigas e aos amigos que leram e contribuíram com o texto desde o início.

Minha sincera e eterna gratidão.

RESUMO

Em Judith Butler, um dos postos-chave da questão do gênero e do modo como o sentimento de melancolia participa do processo que o engendra é a questão da produção e da permanência do sujeito, a partir e no interior das relações de poder. Em contato com a teoria do sujeito de Foucault Butler investiga como certos tipos de discurso produzem o sujeito e com quais finalidades. Investiga também o caráter de produção e de permanência, bem como as possibilidades de resistência e de ação desse sujeito em meio à trama discursiva que o fabrica. Tal análise leva Judith Butler à exploração da forma psíquica que o poder adquire quando suas normas se tornam a aparente verdade interna de um sujeito e servem, antes, para fins políticos de naturalização de aspectos, os quais, em uma análise mais acurada, revelam-se fabricados. O problema da internalização das normas levará, assim, à psicanálise freudiana e, nesta, à questão da inauguração do sujeito cujo ponto de partida encontra-se na proibição do incesto que, por sua vez, deverá incidir diretamente na produção do gênero binário heterossexual. Nosso interesse consistirá em investigar o modo como o discurso da psicanálise freudiana produz sujeitos generificados, reconhecidos pela matriz de inteligibilidade hegemônica e como esse discurso, na visão de Butler, dará sentido ao fenômeno que ela irá chamar de heterossexualidade melancólica.

Palavras-Chave: Sujeito, Gênero, Melancolia, Heterossexualidade Melancólica

ABSTRACT

In Judith Butler, one of the key points of the gender issue and the way in which the feeling of melancholy participates in the process that engenders it is the issue of the subject's production and permanence from and within power relations. In contact with Foucault's theory of the subject, Butler investigates how certain types of discourse produce the subject and for what purposes. It also investigates the character of production and permanence, as well as the possibilities of resistance and action of this subject in the midst of the discursive plot that manufactures him. Such an analysis leads Judith Butler to the exploration of the psychic form that power acquires when its norms become the apparent internal truth of a subject that rather serve the political ends of naturalizing aspects which, in a more accurate analysis, prove to be fabricated. The problem of the internalization of norms will thus lead to Freudian psychoanalysis and, in this, to the issue of the inauguration of the subject whose starting point lies in the prohibition of incest which, in turn, should directly affect the production of the heterosexual binary gender. Our interest will be to investigate the way in which Freudian psychoanalysis discourse produces gendered subjects recognized by the hegemonic intelligibility matrix and how this discourse, in Butler's view, will give meaning to the phenomenon that she will call melancholic heterosexuality.

Keywords: Subject, Gender, Melancholy, Melancholic Heterosexuality

ABREVIATURAS

BT – BUTLER, Judith. Bodies that matter. On the Discursive Limits of "Sex"

CA – BUTLER, Judith. O Clamor de Antígona. Parentesco Entre a Vida e a Morte

CAPR – BUTLER, Judith, 2018. Corpos em Aliança e a Política das Ruas – Notas para uma Teoria Performativa da Assembleia

ES – BUTLER, Judith. Excitable Speech A Politics of the Performative

HS – FOUCAULT, Michel. A História da Sexualidade Vol.1

SD – BUTLER, Judith. Subjects Of Desire

PG – BUTLER, Judith, 2003. Problemas de Gênero

RA – BUTLER, Judith. Relatar a si mesmo – crítica da violência ética

SF – LACAN, Jacques. Escritos. A Significação do Falo

TT – FREUD, Sigmund. Totem e Tabu

MA – FREUD, Sigmund. O Mal-Estar na Civilização

VPP – BUTLER, Judith, 2017. A Vida Psíquica do Poder

VP – FOUCAULT, Michel. Vigiar e Punir

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	10
1 - SUJEITO E SUJEIÇÃO	
1.1 Sujeição e poder.....	14
1.2 O sujeito generificado.....	22
1.3 Performatividade, reconhecimento e resistência.....	26
1.4 Psicanálise e resistência.....	32
2 - MELANCOLIA DE GÊNERO	
2.1 Melancolia na obra de Judith Butler.....	40
2.2 Melancolia na constituição de gênero – a mascarada	41
2.3 Desconstrução butleriana da melancolia em Freud.....	49
2.4 A melancolia e precariedade da vida.....	60
2.5 As estruturas de parentesco e a precariedade	62
2.6 A forma psíquica da norma.....	69
3 - HETEROSSEXUALIDADE MELANCÓLICA	
3.1 Heterossexualidade melancólica.....	73
3.2 Heterossexualidade normativa.....	74
3.3 O processo melancólico da heterossexualidade	78
3.4 Heterossexualidade paranoica	83
3.5 Identidade melancólica como fonte de violência.....	90
CONSIDERAÇÕES FINAIS	94
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	96

INTRODUÇÃO

A presente pesquisa surgiu como um anseio de procurar na própria constituição da heterossexualidade um traço de homossexualidade recalcada que explicaria atos de violência contra mulheres e LGBTQIA+. O objetivo do trabalho não é se afastar da ideia de que haja uma heterossexualidade genuína, mas de buscar nos discursos que produzem o sujeito e o gênero um elemento de homossexualidade proibida cujo retorno ameaça as identidades e orientações de gênero estáveis. Nesse sentido, Judith Butler identifica no discurso da psicanálise freudiana, precisamente no tabu do incesto, a formação do gênero a partir da proibição não só do objeto de desejo, mas da orientação do desejo que é sempre considerada heterossexual. O tabu do incesto, então, seria precedido pelo tabu da homossexualidade que, na visão butleriana, revelaria o ódio a qualquer tipo de feminilização. Segundo Butler, numa sociedade que só entende como sujeitos aqueles cuja orientação é heterossexual, existe uma associação dos homossexuais masculinos com a feminilização, já que, nesse contexto, somente o feminino pode ter como alvo de desejo o masculino. Na formação do gênero estável e binário encontraríamos a repressão de um investimento homossexual cujo repúdio provocaria a agressividade contra o feminino. Neste caso, perguntamos, seria essa repressão o elemento que explica a desvalorização social do feminino ou, ao contrário, seria a vida social a encarregada de produzir os sujeitos que a desvalorizam? Tomando a última hipótese como válida, a questão que se segue é a de como resistir a essa determinação social. Em Butler, encontramos questionamentos que nos fazem pensar se sequer existe a distinção entre o social e o individual e que, apesar de implicadas nas tramas do poder, existem possibilidades de resistência não previstas por ele. A autora também situa, a partir da análise da formação de gênero, pelos discursos da melancolia, o que de fato leva à desvalorização e ao ódio, além da angústia de se manter identidades de gêneros sólidas.

Em constante diálogo com Foucault, Butler não pressupõe nenhuma realidade pré-social. A autora considera que aquilo que é visto como verdade é efeito de discursos e práticas e, nesse sentido, tanto o sujeito quanto o sexo e gênero seriam constituídos a partir do discurso hegemônico. Assim, nosso primeiro capítulo se concentrará na questão da produção do sujeito, do sexo e do gênero no

interior da trama de poder e também na questão das possibilidades de ação que talvez não sejam inteiramente determinadas por ele. Para tanto, daremos destaque à análise do discurso psicanalítico voltado ao problema da formação da psique, tomada como interiorização das normas sociais a partir da formação do Superego. Em seguida dedicaremos à questão da performatividade de gênero visando a crítica da metafísica da substância, em geral a serviço da constituição que serve a uma matriz de inteligibilidade que considera abjeto quem não se concilia com ela.

O segundo capítulo será dedicado à análise das críticas de Butler ao discurso psicanalítico, o qual produz sujeitos generificados a partir da negação da homossexualidade. Começaremos pelo exame da distinção sexual e das posições de ter e ser o Falo, presentes na psicanálise lacaniana e, a partir da posição de Butler, seguiremos no sentido da investigação do fenômeno da feminilidade associado ao fenômeno da mascarada, de Joan Riviere. A ideia de máscara é importante para Butler por conservar uma identificação masculina que à mulher fora proibida. A questão da identificação com o objeto proibido segue com a crítica butleriana a Freud que postula a formação do caráter – e para Butler, do gênero – como a preservação melancólica do genitor proibido a partir do tabu do incesto. Assim, a autora compreende que existe uma proibição à homossexualidade antes de existir uma ao incesto, já que as identidades de gênero estáveis são fruto de uma proibição do desejo homossexual e sua consequente identificação com o genitor do mesmo sexo.

Dessa maneira, abordaremos o modo como tornam-se precárias a vida daquelas pessoas cujas identificações de gênero não são tão estáveis e, portanto, ininteligíveis como sujeitos. Também examinaremos como Butler enxerga a questão sobre a lei simbólica nos trabalhos de Lévi-Strauss e Lacan cuja imutabilidade e descolamento social contribuem para que os sujeitos continuem relegados à ininteligibilidade e, como resultado, à morte. O projeto ético-político butleriano propõe a apropriação do espaço público para que haja o reconhecimento desses sujeitos e um luto público por aqueles de que, por maior precariedade da vida, teve morte prematura. Encerraremos esse capítulo com um exame de como, através do ideal de ego, a norma social se torna a própria psique dos indivíduos para posteriormente analisarmos de que modo a proibição social à homossexualidade se torna invisível.

Por fim, no terceiro capítulo exploraremos o conceito de heterossexualidade melancólica e o seu papel como responsável pela formação de uma masculinidade e de uma feminilidade enraizadas numa homossexualidade renegada, bem como no elemento paranoico que paira sobre a negação pública da homossexualidade no contexto militar estadunidense. Concluiremos como uma reflexão acerca do aumento da agressividade e violência masculina contra qualquer sujeito associado ao feminino causam angústia tanto para os agressores, quanto para as vítimas.

SUJEITO E SUJEIÇÃO

1.1. SUJEIÇÃO E PODER

Neste primeiro capítulo serão abordadas as noções de produção/subordinação do sujeito, as quais são imprescindíveis para a compreensão de como a psicanálise participa dessa formação.

A ideia de como o sujeito se forma na alteridade está presente em Butler desde seu primeiro trabalho, *Subjects of Desire* (1987), mas a aproximação da autora com as ideias de Foucault apareceu anos depois, o que rendeu, na reedição de 1999, mais três capítulos dedicados a Lacan, Foucault e Deleuze (SALIH, 2002).

O interessante na teoria do sujeito, de Butler, neste momento, é sua vinculação com as relações de poder, influenciada por Foucault, da qual depende a constituição e permanência do sujeito.

Em “*A Vida Psíquica do Poder*”, publicada pela primeira vez em 1997, a filósofa investiga o que é o poder e a formação do sujeito em seu interior, bem como a possibilidade de resistência ao poder, que é constitutivo do sujeito.

O poder, nesse sentido, não seria somente algo externo que é imposto a um sujeito já existente, mas é o próprio princípio de sua existência e garantia de sua continuidade,

Estamos acostumados a pensar no poder como algo que pressiona o sujeito de fora, que subordina, submete e relega a uma ordem inferior. Essa é certamente uma descrição justa da parte do que faz o poder, mas, consoante a Foucault, se entendermos o poder também como algo que forma o sujeito, que determina a própria condição de sua existência e a trajetória de seu desejo, o poder não é apenas aquilo a que nos opomos, mas também, e de modo bem marcado, aquilo de que dependemos para existir e que abrigamos e preservamos nos seres que somos. (BUTLER, 2017, p.10)

A sujeição ao poder é condição para o surgimento do sujeito, o qual se forma por meio da submissão. Butler recorre à figura da “volta” ou “tropo” em que não há sujeito antes da submissão, tampouco sujeito que faça essa volta, mas é essa volta que instaura o sujeito, portanto “*o paradoxo da sujeição implica o paradoxo da referencialidade*” (BUTLER, 2017, p.12), pois a submissão ao poder

requer um sujeito que se submeta, contudo não existe sujeito anteriormente, uma vez que este é inaugurado ao submeter-se.

O paradoxo da sujeição, sendo ao mesmo tempo produtiva e um requisito para a continuidade do sujeito, leva Butler a investigar qual é a forma psíquica do poder, campo que foi relegado por Foucault. Este campo psíquico, que tem por base a figura do “tropo” ou da “volta”, será visto em outro momento do presente trabalho, pois terá a participação da melancolia como forma de produção.¹

Além da forma psíquica do poder, Butler também investiga o apego apaixonado que se coloca como necessidade para a continuidade do sujeito. A filósofa exemplifica, em VPP, como uma criança cria um vínculo apaixonado com aqueles dos quais depende para continuar a existir². Nesse sentido, a formação e permanência do sujeito requerem um apego primário à sujeição e, numa leitura freudiana, deve ser posteriormente negado (BUTLER, 2017, p.17).

A negação do apego primário se desenvolve pelo medo da ameaça da destruição do próprio Eu pelo ressurgimento do amor primário³. Esta ideia é reconstruída por Butler ao recorrer a Freud e Lacan.

Como resultado da sujeição, o sujeito perderia sua capacidade de assumir o poder e ter uma perspectiva de resistência sobre ele. Desse modo, Butler recupera o cerne dos debates teóricos contemporâneos sobre a dualidade do sujeito como precondição da ação *versus* sujeito como desprovido de ação,

Como é possível que o sujeito, tido como condição e instrumento da ação, seja ao mesmo tempo o efeito da subordinação, entendido como privação da ação? Se a subordinação é a condição da possibilidade da ação, como podemos pensar a ação contraposta às forças da subordinação? (BUTLER, 2017 p.19)

¹ Assunto tratado no Cap.II em “A forma psíquica da norma”

² Butler entende que o apego à sujeição pode ser visto má intencionadamente como justificativa para diversos tipos de opressão, já que a sujeição seria de responsabilidade do próprio sujeito. Isso leva a filósofa a afirmar o apego à sujeição como parte da própria estratégia de poder (BUTLER, 2017, p.15)

³A relação do surgimento do amor primário como ameaça à estabilidade do ‘eu’ será tratada no Cap. III

A filósofa distingue a noção de pessoa ou indivíduo da noção de sujeito, colocando o fato de que os indivíduos só se tornam inteligíveis ao ocupar o lugar de sujeitos, ou seja, passando pela subjetivação. A discussão se torna circular quando compreendemos que para explicar o sujeito é necessário o entendimento prévio do próprio sujeito. De tal forma que buscar a gênese do sujeito pressupõe que o mesmo tenha uma visão “de fora” de si, mas essa busca só é possível se o sujeito já tiver sido instituído, o que compromete a visão neutra sobre si, já que só dirá “*o que a narrativa já deixou claro*” (BUTLER, 2017, p.20). A ideia do sujeito como sujeição leva Butler a questionar o lugar da resistência ao poder assumido pelo sujeito, o que demonstraria uma ambivalência do próprio poder.

Essa ambivalência se revela na descontinuidade entre o poder como a condição de existência do sujeito, e o poder como ação⁴ do sujeito. Segundo Butler, o poder se modifica ao ser exercido pelo sujeito. Assim, o poder aparece como temporalmente anterior ao sujeito, ainda que, o fato do sujeito exercer o poder faça parecer que este tem um caráter de efeito e a noção de “*sujeito ao poder e sujeito de poder*”, podem, segundo a autora, “*ofuscar as condições de seu próprio surgimento*” (BUTLER, 2017, p.22).

Nessa perspectiva ambivalente de poder como condição de existência do sujeito e de seu efeito desejado, Butler faz a seguinte análise sobre a sujeição; 1) ela é a submissão provocada no sujeito por si mesmo; 2) ela, como condição de surgimento do sujeito e ele (o próprio sujeito), como condição da ação, supõe que é a sujeição que garante a oposição ao próprio poder. Em outras palavras, a sujeição é requisito primordial para a formação do sujeito, e este é também requisito para a ação, logo a ação de resistência do sujeito é provocada pela própria sujeição. O sujeito se torna, assim, um termo ambivalente no que diz respeito à ação,

Além disso, o que o sujeito põe em ato é viabilizado, mas não terminantemente determinado pelo funcionamento prévio do poder. A ação excede o poder que a possibilita. Pode-se dizer que os propósitos do poder nem sempre são os propósitos da ação. Na medida em que esses diferem daqueles, a ação supõe a assunção de um propósito não projetado pelo

⁴ O termo ação aqui é entendido como a agência do sujeito que não é totalmente determinada pelo poder. Embora Butler dialogue com Hanna Arendt na obra “Corpos em Aliança e a Política das Ruas” sobre o conceito de ação da autora alemã, nesse momento a palavra ação é usada em sua acepção comum

poder, um propósito que não poderia ser derivado lógica ou historicamente, que opera numa relação de contingência e inversão com respeito ao poder que o torna possível, e ao qual, não obstante, ele pertence. Essa é, por assim dizer, a cena ambivalente da ação, que não está limitada por nenhuma necessidade teleológica. (BUTLER, 2017, p.24)

Mais adiante, Butler coloca como o poder que é assumido pelo sujeito caracteriza a sua temporalidade, quando este se torna presente pela ação. A temporalidade do poder mostra seu caráter dinâmico e ativo, o poder exercido pelo sujeito apresenta uma ruptura com o poder que o inaugurou e “*se dissimula como ação que inaugura a si mesma*” (BUTLER, 2017, p.25). Dito de outro modo, a temporalização do poder é possível pela assunção do mesmo pelo sujeito, ainda que esse poder seja anterior e condição de possibilidade de seu surgimento. O poder assumido apresenta uma ruptura com o poder que condicionou sua existência, o que gera a ilusão de uma ação que se inaugura sem depender de seu garante anterior.

Ainda assim, é importante destacar que o poder não é imutável e sua mutabilidade vem do caráter temporal exercido pelo sujeito,

A temporalização realizada pela reiteração segue a rota pela qual a aparência do poder se desloca e se inverte: a perspectiva do poder muda daquilo que sempre age em nós a partir de fora e desde o princípio para o que constitui o senso de ação dos nossos atos presentes e a futura extensão de seus efeitos. (BUTLER, 2017, p.25)

Anteriormente dissemos que a permanência e formação do sujeito requerem um apego à sujeição, esse apego poderia ser explicado pelo desejo à existência social. Na esteira de Foucault, em *Vigiar e Punir*, Butler retoma como a formação do sujeito depende dos regimes reguladores e disciplinares que exploram esse desejo, mas diferente do autor, a filósofa procura investigar os aspectos psíquicos na descrição da sujeição já que não distingue, nesse momento, as noções de político e psíquico como duais. Investigar como a internalização das normas, que sustenta a formação do sujeito, determinaria um espaço psíquico ou a formação da própria internalização é um caminho, dado por Butler, para compreender como se forma o apego à sujeição.

A formação do sujeito pelo poder é sustentada pela internalização das normas sociais, o que Butler explora, aqui, é que é possível não existir a distinção entre espaço interior (psíquico) e exterior (social), mas que as normas que são

internalizadas pelo interior da psique são, na verdade, produtoras⁵ da internalidade psíquica (BUTLER, 2017, p.28). A autora busca investigar como a existência social, garantida pela internalização das normas, é o conteúdo explorado pelas formas de regulação de poder para que os sujeitos desejem sua própria sujeição. A sujeição geraria o desejo à sujeição, nas palavras de Butler,

Em particular, como explicamos o desejo pela norma, e de forma mais geral, o desejo pela sujeição nos termos de um desejo prévio pela existência social, um desejo explorado pelo poder regulador? Quando as categorias sociais garantem uma existência social reconhecível e duradoura, muitas vezes se prefere aceitá-las, ainda que funcionem a serviço da sujeição, a não ter nenhuma existência social. Então como é possível que o anseio pela sujeição, baseado pelo anseio pela existência social que lembra e explora as dependências primárias, surja como instrumento e efeito do poder da sujeição? (BUTLER, 2017, p.29)

O sujeito aparece como ser explorável justamente por ser vulnerável ao poder que o constituiu, uma vez que explora o desejo de existência social. Por outro lado, o caráter ambivalente do poder impede a reprodução unilateral de seus termos pelo sujeito. Alhures, colocamos o interesse de Butler na investigação do campo psíquico formado pelo poder, e é neste momento que a autora retoma a questão da forma psíquica que o poder toma quando assumido pelo sujeito como internalização das normas sociais.

A forma psíquica que a internalização das normas adquire tem, para Butler, um caráter pérfido, pois funciona de maneira a ocultar seu funcionamento no âmbito social. Devemos reiterar aqui, como faz a filósofa, que embora a forma psíquica adquirida derive do poder, ela não é reproduzida de maneira “*mecânica e previsível*” (BUTLER, 2017, p.30).

Partindo da relação da norma com a formação do sujeito, Butler recorre a Hegel, Nietzsche e Freud para pensar como a consciência é produzida a partir da reflexividade do sujeito para consigo mesmo desde a retenção do desejo. A saber, a consciência como objeto de reflexão é gerada como consequência da proibição da realização do desejo, essa proibição leva o sujeito a se dobrar sobre si criando uma alteridade que possibilita a reflexão, já que se torna o outro de si. Segundo a autora,

⁵ Não se pode deixar de considerar o caráter de ambivalência do poder entendendo que a internalização das normas quando psíquicas assumem propósitos distintos, agindo até mesmo como resistência ao poder constituinte.

essa dobra do desejo produz o desejo de sujeição. Numa leitura freudiana, essa dobra é responsável pelo âmbito de autocensura e autoavaliação.

No entanto, Butler também cita outra forma de proibição que não gera reflexividade, que é a forclusão⁶. Dessa maneira, dará início ao que abordaremos posteriormente, de como a forclusão, como perda, estaria na base da heterossexualidade. Mais adiante, a autora mostra como a melancolia participa da formação do sujeito, limitando sua reflexividade⁷.

A melancolia é o processo, segundo Freud, em que o Ego é capaz de abandonar seus objetos perdidos se identificando com eles e formando o seu “caráter”. Quando há uma relação ambivalente, o Ego também se apropria dos sentimentos negativos ligados ao objeto, formando uma instância de autocensura; o Superego⁸. É essa instância que, em VPP, Butler considera responsável pela “dobra” do sujeito que gera a reflexividade, já a forclusão não permite a reflexividade e “*marca no sujeito um limite para o que ele pode acomodar*” (BUTLER, 2017, p.32). Nas palavras da autora,

Como o sujeito não reflete e não pode refletir sobre essa perda, ela marca o limite da reflexividade daquilo que excede (e condiciona) seu circuito. Entendida como formação, essa perda inaugura o sujeito e o ameaça de dissolução. (BUTLER, 2017 p.32)

Deste modo, a perda forclusiva incapacita o sujeito da cognoscibilidade do que perdeu e do que amou, segundo Butler há aqui “*uma impossibilidade da capacidade de amar*” (BUTLER, 2017, p.33) e é essa perda que fundaria o sujeito.

⁶ Forclusão é um termo que foi usado por Lacan para traduzir o termo Verwerfung, que pode ser entendido como rejeição ou repúdio. Em Freud o termo indica dificuldade em simbolizar a castração. Essa dificuldade tem solução para o menino, quando ele rejeita o desejo pela mãe através da submissão à lei paterna da proibição do incesto. Porém, quando se torna intolerável a representação da ameaça da castração, o ego recorre à defesa de si, chamada por Freud de neuropsicoses de defesa. Essas defesas do ‘eu’ contra a representação da castração pode ser neurótica ou psicótica. A primeira defesa sugere uma substituição da representação por outra mais aceitável para o Ego, já a psicose é uma expulsão dessa representação para fora dele e como ela permanece ligada à realidade, o ego se desprende do real para se desprender também da representação. Esse repúdio e expulsão é o que Lacan traduziria posteriormente como foraclusão. O problema que se coloca é sobre o retorno da representação pelo qual o psicótico é assombrado, causando delírios e alucinações, já que aparece como uma realidade alheia ao paciente, diferente das neuroses em que o retorno é simbólico. (NASIO, 1997)

⁷ Assunto trabalho no Cap. III em “Heterossexualidade Melancólica”

⁸ Para uma melhor explicação do conceito freudiano de superego ver Cap II

Ainda que a forclusão seja um tipo de perda e não a única, a autora reflete sobre a possibilidade da perda forclusiva ser requisito para a existência social, assim como o ideal regulador foucaultiano *“que torna algumas formas de amor possíveis e outras impossíveis”* (BUTLER, 2017, p.33). Isto posto, a produção, bem como a exclusão de determinados objetos, seria gerada a partir da forclusão como ideal regulador. A autora postula uma violência primária que produziria objetos elegíveis para amar ao mesmo tempo que produziria a exclusão de outros. Assim, algumas formas de amor só são possíveis em detrimento da produção de formas de amor impossíveis.

Da mesma maneira que investigou o tipo de perda que não provém de uma proibição, a forclusão, Butler explorou a culpa que também não provém de uma proibição e, aqui, recorre à psicanalista Melanie Klein e a sua noção de culpa, evidenciando como que a culpa serve para salvar o objeto desejado longe da expressão agressiva do amor, preservando-o a partir do seu redirecionamento com o Superego.

A relação entre o amor e o objeto de desejo é ambivalente, já que carrega consigo a agressividade internalizada que se volta contra o Ego e a preservação do objeto que se dá a partir da renúncia a fim de evitar a sua morte. A essa questão ambivalente entre amor e agressão, de onde proviria essa agressão, senão da proibição? Para Klein, o desejo de destruir o objeto está inserido no tema da melancolia, cujo anseio pelo aniquilamento só existe com um objeto já perdido. Da mesma maneira que Freud, Klein situa a origem da agressividade no mecanismo da melancolia em sua relação com o objeto perdido. A psicanalista afirma que o desejo de triunfar sobre o objeto, advindo da agressividade, pode levar à morte do mesmo. Isso pode ser explicado pela impossibilidade de determinados objetos serem considerados objetos de amor, e quando o são, ficam marcados para a destruição⁹. O desejo de destruição pode ser explicado pelo caráter de perda do objeto, *“já perdido e, portanto, elegível para um certo tipo de aniquilação”* (BUTLER, 2017, p.35)

⁹ A ideia sobre a precariedade da vida e corpos marcados para a morte será mais abordada nas páginas 22,55 e 58

Retornando à questão de como a proibição e o castigo são agentes na formação da consciência e do desejo, a filósofa se apropria da ideia de como o investimento libidinal, alvo da repressão, participa como instrumento dela e é preservado na atividade de sua própria negação. Isto é, a repressão que busca proibir a libido só é possível como investimento dessa mesma libido, que se torna instrumento de sua própria sujeição. Nesse sentido, a lei repressiva só se torna possível quando a repressão se converte em uma atividade da libido. Essa proibição é o desejo se voltando contra si mesmo, e nesse processo de voltar-se, como dito alhures, se forma a consciência. A consciência seria, então, a própria proibição que possibilita a volta e a reflexão.

Com base nessa leitura freudiana, o instinto proibido seria revivido a partir da proibição, este seria o lugar de sua preservação,

De acordo com Freud, então, os imperativos que a consciência impõe a si mesma, que caracterizam a rota circular da consciência, são seguidos e aplicados precisamente por agora serem o local da própria satisfação que eles buscam proibir. Em outras palavras, a proibição torna-se ocasião para reviver o instinto sob a rubrica da lei condenadora. A proibição reproduz o desejo proibido e se intensifica por meio das renúncias que efetua. O “pós-morte” do desejo proibido acontece por meio da própria proibição, na medida em que ela não só sustenta o desejo que ela obriga o sujeito a renunciar, mas também é sustentada por ele. Nesse sentido, portanto, a renúncia ocorre por meio do próprio desejo que é renunciado: o desejo *nunca* é renunciado, mas se preserva e se reafirma na própria estrutura da renúncia. (BUTLER, 2017, p.86)

A estrutura da consciência como proibição depende, dessa maneira, do instinto que foi proibido, tanto para sustentar o desejo renunciado, quanto para ser sustentada por ele. Assim, não há possibilidade da renúncia do desejo, já que o mesmo se mantém preservado se reiterando na renúncia. Aqui, Butler retorna a ideia de consciência como a volta dela sobre si, no momento da proibição ou de autocensura o que, para a autora, colocaria a consciência numa posição de “*autocensura nutrida narcisisticamente*” ou “*com uma postura permanente de narcisismo negativo*” (BUTLER, 2017, p. 87)

A partir dessa ideia, Butler busca explorar o gênero como “*uma espécie de melancolia*” (BUTLER, 2017, p.141) ou efeito dela, já que, numa leitura freudiana,

o Eu é formado pelas identificações com os objetos perdidos ou proibidos; proibição essa que estrutura também a consciência.

Em “*O Ego e o ID*”, Freud coloca como a melancolia é indispensável por ser o meio de abandonar o objeto perdido ou proibido, porque o integra ao Ego através da identificação, transformando algo antes externo em interno. Dessa maneira, a identificação melancólica pode ser parte essencial da formação do gênero.

Com efeito, poderíamos concluir que a identificação melancólica permite a perda do objeto no mundo externo precisamente porque possibilita uma maneira de *preservar* o objeto como parte do Eu e, portanto, evitar que a perda seja completa. Aqui percebemos que deixar o objeto ir, significa, paradoxalmente, não o abandonar por completo, mas transformar seu caráter externo em caráter interno. Desistir do objeto só se torna possível na existência de uma internalização melancólica, ou daquilo que, para o nosso propósito atual, pode ser ainda mais importante: uma incorporação melancólica. (BUTLER, 2017, p. 143)

1.2 O SUJEITO GENERIFICADO

As noções de sujeito, de performatividade e de gênero se cruzam nas obras de Butler, e a possibilidade não determinista dentro da performatividade é inteiramente esclarecida apenas em 2015, em “*Corpos em Aliança e Política das Ruas - Notas sobre uma teoria performativa de assembleia*”¹⁰. A concepção de performatividade de gênero não só entrecruza, mas está intimamente ligada às relações de poder que produzem o sujeito. Neste momento, veremos, acompanhando o percurso de Butler, de maneira cronológica, as questões da identidade, identidade de gênero e performatividade.

A autora pensa as concepções de sujeito e gênero em PG, nas primeiras seções da obra, e desconstrói a ideia de sexo e gênero como uma verdade interna do sujeito que se expressa externamente, se afastando da ideia de uma construção cultural cujo destino é a impressão das marcas de gênero no corpo de maneira passiva. Retoma o debate filosófico do determinismo, pensado aqui como a sina

¹⁰ Em 1993 Butler publica *Bodies that Matter* (Corpos que importam), obra que esclarece questões da performatividade de gênero que não foram completamente exploradas em *Gender Trouble* (Problemas de Gênero)

biológica ou cultural que teria o gênero, e contrapõe a essa ideia a sua interpretação de Beauvoir – segundo Butler – de que existe uma vontade, um núcleo da pessoa capaz de decisão, sendo o gênero, nesse sentido, uma questão de escolha. A autora estadunidense discute essa concepção afirmando que, se para a francesa, o corpo é uma situação, não pode existir um corpo que não tenha sido entendido desde o princípio a partir da sua significação cultural (BUTLER, 2003, p.27).

Por influência de Foucault em HS, para a filósofa, o sexo, que sempre foi entendido como pré-discursivo, na verdade se constrói na discursividade, assim como também o próprio corpo e suas marcas de gênero. Com efeito, esse tipo de leitura do corpo abandona a concepção que o definiria como um espaço inerte à espera da impressão das marcas culturais ou que o determinaria pela facticidade anatômica. Butler procura entender como as relações de poder produzem esse corpo a fim de limitar outras possibilidades de gênero na cultura.

Ao passar por diversas teorias de gênero e no esteio de Irigaray, a autora faz uma crítica à metafísica da substância. Para a teoria humanista, o gênero seria uma característica da pessoa, na antropologia, gênero seria “*uma relação entre sujeitos socialmente constituídos*” (BUTLER, 2003, p.29). Para Wittig e Beauvoir, a mulher é o Outro, a falta que a define de maneira negativa em relação ao homem. Já para Irigaray, a mulher significa a ausência, pois não pode ser representada por uma linguagem falocêntrica onde o masculino seja ao mesmo tempo significante e significado (BUTLER, 2003, p.30).

Ainda, segundo Butler, as discussões acima mencionadas passam por concepções de gênero como um predicado do sujeito a concepções que entendem a própria formação do sujeito feminino como impossível dentro de uma economia masculinista. Dessa forma, cogita a possibilidade de pensar gênero, sexo e mulheres em sua construção discursiva de modo a repensar as identidades nas relações desiguais de gênero.

Sendo assim, Butler começa pela análise das práticas reguladoras que assegurariam à identidade e ao sujeito sua coerência ao longo do tempo (BUTLER, 2003, p.38). A autora questiona, contudo, o que alicerça a suposição dessa

coerência e se essa discussão deve ser anterior à discussão sobre a identidade de gênero, uma vez que as pessoas se tornam inteligíveis somente a partir dessas práticas reguladoras.

As normas de coerência do sujeito são normas de inteligibilidade cultural por meio das quais a conformidade entre sexo, gênero, prática sexual e desejo são estabelecidas como causais, pessoas cuja conformidade não está dentro desses parâmetros de coerência questionam os próprios conceitos que governam as normas de inteligibilidade. A noção de que exista uma verdade do sexo é produzida por essa matriz de inteligibilidade que gera identidades coerentes.

Como consequência para entender quais e como os regimes de poder articulam a produção dessas identidades, Butler cita Irigaray, para quem o gênero feminino seria uma ausência irrepresentável, existindo apenas o gênero masculino (BUTLER, 2003, p.40); cita Foucault, para quem tanto o gênero feminino como o masculino são produzidos por uma economia da sexualidade (BUTLER, 2003, p.40) e Wittig, para quem o gênero é sempre feminino, pois o masculino é fundido com o universal (BUTLER, 2003, p.40). Entender essas ideias distintas é se perguntar se é possível *“preservar suas complexidades e pensar suas capacidades produtivas”*, (BUTLER, 2003, p.40), pois propiciam diferentes vias de entendimento da maneira que se articulam os diversos campos do poder (BUTLER, 2003, p.40).

A definição do sexo como algo subsistente foi criticada por várias pensadoras e pensadores a quem Butler recorre. Foucault entende o sexo como uma produção discursiva, cujo objetivo é estabelecer uma relação binária e coerente em cada uma de suas partes, impedindo, assim, a difusão de sexualidades que transgridam essa lógica. Já Irigaray questiona a gramática que sustenta a relação binária em que se opõem os gêneros, como se os dois fossem igualmente representáveis, o que não forneceria *“uma base segura para se entender a relação entre os gêneros”* (BUTLER, 2003, p.40).

Butler também faz referência à Wittig, mas para mostrar como a adesão ao humanismo pelo feminismo tem como premissa a metafísica da substância. Para Wittig somente a destruição da categoria do sexo pode fundir a mulher com o

universal, prerrogativa masculina do gênero não marcado. A lésbica de Wittig seria distinta da mulher e a única capaz de emancipação através de uma linguagem não estruturada pela heterossexualidade compulsória¹¹, e a conseqüente derrocada da categoria do sexo. Segundo Butler, Wittig recorre à lésbica como defesa à noção de pessoa cujo núcleo é a liberdade pré-social, anterior à categoria de sexo; essa ideia subscreve a metafísica da substância, responsável pela sua naturalização.

A autora cita, ainda, Nietzsche e Michel Haar para quem a metafísica da substância é produzida pela formulação gramatical do sujeito e predicado refletindo a ideia de substância e atributo, a qual cria a ilusão de que a categoria psicológica, a noção de um Eu, é substantiva (BUTLER, 2003, p.42). A problemática que se segue, portanto, segundo a filósofa, é subordinar o gênero à identidade, ao sexo ou a um Eu psíquico que unifica o Eu corporificado e que só pode existir em oposição a uma outra estrutura de coerência interna que também mantém a coerência entre sexo, gênero e desejo (BUTLER, 2003, p.44). Essas pressuposições encerram o gênero nesse par binário limitando suas possibilidades.

As razões políticas em sustentar a ideia do gênero como substância são para instituir a heterossexualidade compulsória e naturalizada que condicionam a relação binária do gênero, mantendo a distância e estabilidade dos e entre os termos masculino e feminino realizadas por meio das práticas do desejo heterossexual que produzem identidades coerentes (BUTLER, 2003, p.45).

Os limites dessa noção são expostos por Foucault na análise do intersexual Herculine, para quem a consonância de elementos anatômicos masculinos e femininos questionam a lógica das regras que regulam sexo/gênero e desejo. Herculine não é descrito(a) nos termos binários, e o encontro da homossexualidade e heterossexualidade em sua pessoa é causado pela sua condição anatômica (BUTLER, 2003, p.46). Possibilidades como Herculine, que não se conformam aos modelos de coerência construídos pela noção de uma substância permanente questionam as normas de inteligibilidade, as quais são motivadas por essa mesma noção.

¹¹ A concepção de heterossexualidade compulsória será trabalhada no cap. III

Ao que Butler afirma, gênero não é nem um substantivo e nem um conjunto de atributos flutuantes, mas é performativo no interior do discurso da metafísica da substância. *“Não há identidade por trás das expressões de gênero, essa identidade é performaticamente constituída pelas próprias expressões tidas como seu resultado.”* (BUTLER, 2003, p.48).

1.3 PERFORMATIVIDADE, RECONHECIMENTO E RESISTÊNCIA

“Se a verdade interna do gênero é uma fabricação, e se o gênero verdadeiro é uma fantasia instituída e inscrita sobre a superfície dos corpos, então parece que os gêneros não podem ser nem verdadeiros nem falsos, mas somente produzidos como efeitos da verdade de um discurso sobre a identidade primária e estável.” Judith Butler, *Problemas de Gênero* (p.195)

A discussão sobre a performatividade começa, em PG, com uma análise sobre a internalização das normas, as quais produz um corpo que seja inteligível conforme os moldes da matriz binária heterossexual¹². O efeito dessa internalização cria a ilusão de um núcleo interno que revelaria a verdade sobre o sexo e que operaria como causa do corpo. Ainda em diálogo com Foucault em *“Vigiar e Punir”*, Butler reflete sobre a interiorização comparada aos termos dos prisioneiros encarcerados, cuja lei repressiva não age sobre os seus desejos de maneira externa, mas molda seus corpos de modo que a lei apareça *“como sua própria essência, estilo e necessidade”* (BUTLER, 2003, p.193).

Em VPP, ela retorna à discussão sobre a internalização, enfatizando a noção de alma que, numa visão platônico-cristã, é entendida como aquela que é presa pelo corpo, mas que na visão foucaultiana tem uma inversão, *“a alma é a prisão do corpo”*. (BUTLER, 2017, p.91). Com sua análise sobre a alma, na qual observa-se a internalização das normas, Butler mostra como é possível contestar as noções de interno e externo a partir do momento em que se entende que a formação do corpo (externo) é motivada por uma inscrição da lei *“sobre o corpo”* (BUTLER, 2003, p.193),

¹² Em *“Corpos que Importam”* Butler esclarece que a produção de uma matriz de identidades inteligíveis só se forma com a concomitante produção de identidades ininteligíveis, ou seja, configurações de identidades excluídas dessa matriz são necessárias à sua constituição. (BUTLER, 2020, p.26)

Nesse sentido, o corpo é uma significação de superfície que contesta e desloca a própria distinção interno/externo, a imagem de um espaço psíquico interno inscrito sobre o corpo como significação social que renuncia perpetuamente a si mesma como tal. (BUTLER, 2003, p.193)

Esther Newton, antropóloga, também citada por Butler, apresenta em seu trabalho sobre as travestis da América, a subversão entre o que é interno e externo, trazendo à tona o arranjo do travestimento. Pode-se pensar que a estrutura externa (corpo) não reflete a estrutura interna (mente), assim como pode-se, também, pensar que a aparência feminina (externa) não reflete a condição interna (corpo). A contradição entre esses termos revela a problemática sobre a verdade do sexo e do gênero. (BUTLER, 2003, p.196). A estrutura do travestismo ou das identidades *butch* e *femme*, nas comunidades lésbicas, contestam a coerência dos atributos de gênero, de corpo e da prática sexual da produção de uma identidade unificada, além de revelar a estrutura imitativa do próprio gênero. Embora haja críticas feministas a essas práticas, que as entendem como um reforço aos estereótipos femininos, Butler considera que essas identidades deslocam as dimensões de interno e externo, bem como as de sexo, gênero e prática sexual e nos oferecem a possibilidade de questionar a dimensão política do sexo como uma regulação das identidades heterossexuais / coerentes.

A lei proibitiva que produz o corpo nessa matriz heterossexual / binária / coerente é gerada pelo tabu do incesto e pelo tabu contra a homossexualidade¹³. A sexualidade e o gênero, como já visto, seriam estáveis e resultados da coerência entre sexo, gênero e desejo. Contudo, as práticas e identidades existentes nos ambientes LGBTQIA+ revelam que a estabilidade do gênero e sua coerência são *“ficções que se disfarçam de lei do desenvolvimento a regular o campo sexual que se busca descrever”* (BUTLER, 2003, p.194).

Desse modo, o gênero é produzido na superfície do corpo por atos e gestos que são vistos, ilusoriamente, como efeitos de uma essência interna, mas que são performativos revelando que o corpo e gênero são esses atos e gestos corporais e não consequência de uma identidade interna. A performatividade

¹³ O tabu do incesto e contra a homossexualidade gera algumas identidades a partir da exclusão de outras. É nesse sentido que a autora recorre à ideia, em “Corpos que Importam”, de uma matriz de inteligibilidade que contém, em sua constituição, os elementos dela excluídos.

também denuncia o caráter construtivo do gênero. A ficção de que os atos e gestos são efeitos de um núcleo servem, segundo Butler, para regular a sexualidade na estrutura da heterossexualidade reprodutora e a transferência da ideia do núcleo para o efeito das regulações externas *sobre* o corpo, auxilia na análise da instituição política do sujeito generificado.

Compreender o gênero como performativo e produzido por discursos de manutenção de identidades coerentes e heterossexuais / reprodutoras, não significa recorrer a um determinismo, cujas possibilidades de ação pelo sujeito são impossíveis. Em CAPR, a autora retoma o debate sobre a performatividade esclarecendo as alternativas de resistência ao poder constituído.

Recupera, também, as ideias da teoria da fala de John Langshaw Austin e seus desdobramentos em Jacques Derrida, Pierre Félix Bourdieu e Eve Kosofsky Sedgwick, a fim de investigar de que modo sua noção de precariedade se liga à de performatividade. A princípio, a performatividade estava ligada a enunciados linguísticos que, de alguma maneira, precedem a realidade, pois é a sua agência que traz à existência certos fenômenos. Butler traz como exemplo o enunciado médico sobre o sexo, logo após o nascimento do bebê; o “é uma menina” do médico instaura o gênero para cada um nós. Dessarte, aquilo que nos nomeia traz consigo uma bagagem de expectativas do que seremos (2018, BUTLER, p.63).

O movimento da performatividade linguística aos atos e gestos corporais que produzem o corpo marcado pelo gênero vem, justamente, das expectativas que acompanham o que nos nomeia. Essas expectativas são sustentadas por normas que servem para os discursos que buscam manter a matriz binária / heterossexual. É importante lembrar que aquilo que é esperado do sujeito quando se é nomeado por determinado gênero não é externo a ele – como se o corpo antecedesse a alguma forma de significação e, sim, algo que o produz quando o nomeia. São os atos e gestos corporais performativos que constituem o corpo com marcas de gênero e a distinção das fronteiras interno / externo, como já visto, é uma maneira de conceber um núcleo causador do sujeito e afastar as análises do gênero como uma produção política.

No debate sobre gênero, podemos encontrar naqueles que não se conformam às exigências discursivas de inteligibilidade, pessoas cuja vida se torna mais precária e vulnerável. O conceito de precariedade¹⁴ butleriano diz respeito a como certas vidas são mais expostas à violência, morte, abandono do Estado, pobreza e fome por estarem numa condição politicamente induzida a essa exposição (2018, BUTLER, p.73). Não só o grupo LGBTQIA+ tem sua condição precária, mas também outros grupos, como aqueles marcados por questões étnicas e sociais. A precariedade relacionada ao gênero traz à tona o aparecimento da precariedade de pessoas nessas condições no espaço público. Em outras palavras, aqueles que não se conformam à matriz heterossexual são mais suscetíveis à violência, criminalização e patologização, e essa condição muda a relação que têm com o espaço público, como se a eles fosse recusado.

A filósofa ainda coloca que a diferença entre público e privado é *“instrumentalizada a serviço da política sexual”* (2018, BUTLER, p.74). Aqui a performatividade se liga ao público, pois somente aqueles reconhecíveis pela matriz de inteligibilidade hegemônica podem *aparecer* nesse espaço sem receio da criminalização e da violência. O objeto desse reconhecimento é o ser humano, pessoas não reconhecíveis são pessoas *não reconhecíveis como seres humanos*, há uma desumanização das vidas precárias. Para a autora, essa dificuldade para acessar o campo público acaba limitando o espaço do reconhecível e tornando mais difícil a proliferação de identidades não reconhecíveis.

Na realidade, a demanda compulsória por aparecer de um modo em vez de outro funciona como uma precondição para aparecer por si só. E isso significa que incorporar a norma ou as normas, por meio das quais a pessoa ganha um estatuto de reconhecível, é uma forma de ratificar e reproduzir determinadas normas de reconhecimento em vez de outras, estreitando o campo do reconhecível. (BUTLER, 2018, p.76)

Não ser reconhecido como humano no espaço do aparecimento é efeito de normas e discursos que elegem quais humanos são, de fato, humanos. A infringência do princípio da não-contradição é clara e é denunciada por Butler, em que é preciso *“até mesmo cometer erros de lógica para trazer à tona essa ruptura induzida pelas normas de reconhecimento que constantemente diferencia aqueles*

¹⁴ Assunto trabalhado no Cap. II

que devem ser reconhecidos e aqueles que não devem ser reconhecidos” (BUTLER, 2018, p.77). Embora as normas de reconhecimento não sejam uma produção do sujeito é essencial entender seu caráter naturalizado e o processo em que foram estabelecidas. Através dessa visão crítica começa a desconstrução da lógica de reconhecibilidade e a *“batalha corpórea”* (BUTLER, 2018, p.79) para aparecer nos espaços em que esses corpos são apagados a fim de expandir o campo do reconhecimento.

O campo de aparição¹⁵ se liga à performatividade de gênero, pois é nesse espaço que é possível o reconhecimento, assim, se não houver condição para o aparecimento desse gênero, também não é possível seu reconhecimento,

Reconhecer um gênero depende fundamentalmente da existência de um modo de apresentação para aquele gênero, uma condição para o seu aparecimento; podemos chamar a isso de seu meio ou modo de apresentação. (BUTLER, 2018, p.82)

Ademais, a representação é anterior à ação do sujeito, pois faz parte da própria ontologia do gênero e influencia diretamente como, quando e quais são suas consequências de afirmá-las em público (BUTLER, 2018, p.115). Segundo Butler, ser *“privado do reconhecimento ameaça a própria possibilidade de existir e persistir”* (BUTLER, 2018, p.84). A autora ilustra seu conceito com o exemplo de trabalhadores em situação ilegal que ao desejarem legalizar seus vistos, se colocam em risco desde a consulta a um advogado. Aparecer nessas condições teria riscos de deportação e prisão dos trabalhadores. O campo de aparecimento, portanto, aqui seria capital para a sobrevivência.

A questão do acesso ao espaço público envolve a possibilidade de um campo de ação para Butler, corpos precarizados reunidos em assembleia podem reivindicar os espaços de aparição e expandir as noções de reconhecibilidade, bem como questionar a universalidade das normas de inteligibilidade vigentes.

O que muitas vezes chamamos de um “direito” de aparecer é tacitamente apoiado por esquemas regulatórios que qualificam apenas certos sujeitos como elegíveis para o exercício desse direito. Então não importa quão “universal” o direito de aparecer reivindique ser, o seu universalismo é

¹⁵É no campo de aparição que os sujeitos se constituem ao serem reconhecidos pelo outro. (BUTLER, 2015, p.91)

minado por formas diferenciais de poder que qualificam quem pode e quem não pode aparecer. Para aqueles considerados “inelegíveis” a luta para formar alianças é fundamental, e envolve uma proposição plural e performativa de elegibilidade onde ela não existia antes. Esse tipo de performatividade plural não busca simplesmente estabelecer o lugar daqueles previamente descontados e ativamente precários em uma esfera de aparecimento existente. Em vez disso, ela busca produzir uma fenda na esfera de aparecimento, expondo a contradição por meio da qual a sua reivindicação de universalidade é proposta e anulada. (BUTLER, 2018, p.103)

Butler ainda coloca que deve haver críticas aos modos pelos quais esse espaço do aparecimento se constitui, e a formação de alianças é primordial para suplantar a forma de poder vigente (BUTLER, 2018, p.103). Mesmo quando uma pessoa transgênero, por exemplo, anda sozinha na rua, ela carrega, segundo a autora, sua categoria social, e só pode andar sem receio da violência se os outros apoiarem o seu direito. É nesse sentido que a autora aponta que ainda como indivíduo, singular, o “*Eu, é atravessado pelo nós*” (BUTLER, 2018, p.105). Para ela, esse “exercício do gênero” e a “*reivindicação política de igualdade corporificada*” (BUTLER, 2018, p.105) de se mover nesse espaço público dentro dessa categoria social, é performativo.

A liberdade e a ação se dão, segundo Butler, quando exercemos o direito de ser do nosso gênero, ainda que ele seja considerado criminoso, não estando inserido na matriz de inteligibilidade hegemônica (BUTLER, 2018, p.113). Esse ato é performativo e público e para garantir as condições de existência daqueles em condições precárias, Butler sugere a ação. Quando não se tem direitos, é preciso agir para reivindicá-los. Essa ação é garantia da existência, ela se faz em assembleia quando uma multidão de corpos plurais, que tem como termo comum a precariedade, apropriam-se e exigem o espaço de aparecimento. Dessa forma, a precariedade se liga à performatividade e demanda uma esfera de ação.

Quando dizemos que o gênero é um exercício de liberdade, não queremos dizer que tudo o que constitui o gênero é livremente escolhido. Argumentamos apenas que mesmo aquelas dimensões do gênero que parecem bastante “programadas” – sejam constituídas ou adquiridas – devem ser possíveis de reivindicar e exercitar de maneira livre. (2018, BUTLER, p.120)

Em suma, as normas produzidas pelo poder vigente não aparecem como externas, mas como um efeito interno do sujeito disfarçando seu caráter discursivo,

para a autora, as distinções entre interno e externo desempenham o papel de naturalizar as questões de identidade e de gênero ocultando seu papel político. O gênero é performativo, pois não é efeito de uma essência interna, mas produzido a partir de palavras, gestos e ações repetidas continuamente no decorrer do tempo, sedimentando-se em verdades absolutas, dissimulando seu papel temporal e histórico.

Entender o gênero como performativo não é compreendê-lo como uma construção cultural que se revela tão determinista quanto a biológica; Butler apresenta o caráter de subversão performativa quando conecta a ele o conceito de precariedade e quando afirma, em diálogo com Derrida e a iterabilidade, a resignificação dos símbolos no interior da performatividade. Contudo, a autora observa que as pessoas que não se conformam às matrizes de inteligibilidade vigente são desumanizadas e mais suscetíveis à violência, ao abandono do Estado e à morte precoce. É aqui que a precariedade se torna termo comum não só entre as comunidades LGBTQIA+, mas também entre as comunidades atingidas pelo racismo, por diferenças sociais e xenofobia. Butler entende que a performatividade e o reconhecimento do sujeito como humano só é possível no espaço público que é relegado àqueles que são atravessados pela condição da precariedade. A ação e resistência estariam ligadas, então, à luta corporificada da reivindicação dos espaços públicos e sua consequente possibilidade de reconhecimento.

1.4 PSICANÁLISE E RESISTÊNCIA

Como já visto, em VPP, Butler investiga os processos de subjetivação e sujeição e as possibilidades de resistência ao poder. Sua análise crítica da psicanálise, nos limites da teoria da subjetivação de Foucault, mostra caminhos para compreender como a sujeição e o apego a ela podem ser condições para o agir não totalmente determinado.

A autora retoma a ideia do paradoxo da sujeição no processo de subjetivação do sujeito, em *Vigiar e Punir*, de Foucault, em que corpo do prisioneiro é formado pelo discurso que se tem sobre ele. Embora a formação do sujeito seja discursiva, a filósofa faz uma distinção entre “formar” e “determinar”, e esquivar-se da

noção de que os corpos sejam “*feitos somente do discurso puro e simples*” (BUTLER, 2017, p.90). O poder produz os sujeitos ao mesmo tempo que os regula, ou seja, é a regulação a sua forma de produção. Os regimes disciplinares do poder agem sobre o corpo do prisioneiro a fim de que este possa se aproximar de um ideal de obediência. Essa norma ou ideal de obediência torna-se, segundo Butler, “*sua identidade psíquica*” (BUTLER, 2017, p.91), ou como dito alhures, sua alma.

O conceito de alma que foi usado anteriormente, no presente trabalho, para analisar criticamente a distinção entre as concepções de interno e externo é comparada por Butler, para fins de esclarecimento, à psique da psicanálise. A autora busca entender como a subjetivação age na produção da identidade na teoria foucaultiana e se a possibilidade de ação do sujeito pode ser encontrada num diálogo com as teorias psicanalíticas. (BUTLER, 2017, p.92).

Butler contrapõe a alma encarceradora à psique do sujeito. Esta última tem como ideal o Superego que, em termos lacanianos, condiz com a passagem ao simbólico e à linguagem. Nesse sentido, ao adentrar o campo da linguagem, o sujeito é inserido nos “*esquemas de inteligibilidade cultural*” (BUTLER, 2017, p.92). Contudo, tornar-se inteligível requer uma renúncia e aquilo que resiste a ela mantém-se inconsciente. Aqui pode-se entender que a psique que compreende o inconsciente é diferente do sujeito que se forma na submissão às normas.

A crítica psicanalítica que a autora faz da teoria foucaultiana tem como objetivo pensar a subjetivação e o sujeito como princípio da sujeição, a partir das leituras freudiana e laciana, tanto dos efeitos produtivos da restrição e proibição quanto de suas dimensões fundadoras. Isto é, a subjetivação demanda uma renúncia e entender a leitura psicanalítica dos seus efeitos, bem como do caráter fundador do sujeito, é essencial para Butler. (2017, p.93).

No que se segue, a autora coloca alguns questionamentos: 1) A impossibilidade da resistência advinda da ideia da redução da alma¹⁶ encarceradora à psique. Em outras palavras, é justamente porque a psique compreenderia resíduos

¹⁶ Aqui alma é a metáfora para a regulação do corpo a partir das normas

que escapariam às normas de subjetivação que sua ação seria possível; 2) Como deve-se entender essa resistência? 3) Esse entendimento acarreta uma visão crítica da psicanálise? (2017, p.94).

Desse exame que permite à Butler uma visão foucaultiana no interior da psicanálise, a autora faz a avaliação das visões simplificadoras do inconsciente como resistência. Para a filósofa, entender que no inconsciente se encontra o resíduo que não foi submetido à normalização diz mais sobre os limites à conformidade das normas do que uma possível rearticulação dos *“termos da exigência discursiva”* (2017, p.95). A autora tece diversos questionamentos sobre a ideia de independência do inconsciente às injunções normalizadoras como, por exemplo, a explicação do apego inconsciente à sujeição e indagação sobre a possibilidade de a formação do inconsciente também ser estruturada pelas relações de poder. Butler sugere que a resistência inconsciente revela o insucesso das normas constituírem plenamente o sujeito, mas não agirem no sentido de *“rearticular os termos dominantes do poder produtivo”* (2017, p.95) É preciso, pois, investigar qual é o modo da resistência a partir desses questionamentos.

Ao examinar as obras *“Vigiar e Punir”* e *“História da Sexualidade”*, Butler coloca duas possibilidades sugeridas por Foucault sobre o corpo, pois, embora o autor afirme que não é possível a produção de um corpo fora das relações de poder, ela entende que em HS ele sugere que exista um corpo anterior a essas relações,

No último capítulo do primeiro volume de *História da Sexualidade*, Foucault recomenda uma história dos corpos, que investigue “a maneira como se investiu, sobre o que neles há de mais material, de mais vivo”. Nessa formulação ele sugere que o poder age, não só sobre o corpo, mas também, dentro do corpo, que o poder não só produz os limites do sujeito, mas também permeia sua interioridade. Com isso, o corpo parece ter um “interior” que existe antes da invasão do poder. (2017, BUTLER, p.96)

Compara ainda, na análise de *Vigiar e Punir*, a relação materialidade/forma à concepção aristotélica do princípio ideal que vivifica e dá sentido à matéria. Nesse sentido, a materialidade seria consequência das relações de poder e não teria realidade ontológica anterior a elas. Ainda assim, Butler encontra em *“Nietzsche, a genealogia, a história”*, a destruição do corpo em detrimento do surgimento do sujeito. O sujeito, então, surgiria como a alma que

emoldura e aprisiona o corpo, “a função de formação e enquadramento dessa alma exterior funciona contra o corpo [...] [e] pode ser entendida como a sublimação do corpo” (BUTLER, 2017, p.99).

Desse modo, Butler define, à sua maneira, a ideia de corpo trazida por Foucault, aproximando-a da sublimação psicanalítica para repensar a sujeição e resistência. A partir dessa leitura, levanta a hipótese do surgimento do sujeito em detrimento do corpo. Dito de outra maneira, o corpo deve ser destruído, sublimado, para que surja o sujeito. O resíduo que sobrevive a essa sublimação é a própria perda que constitui o que o sujeito é, “a formação desse sujeito é, ao mesmo tempo, o enquadramento, a subordinação e a regulação do corpo, e o modo que essa destruição é preservada (no sentido de sustentada ou embalsamada) na normalização.” (BUTLER, 2017, p.99). O corpo é aquilo que constitui o sujeito através de sua própria destruição e, paradoxalmente, aquilo que resiste à sublimação.

Em diálogo com Althusser e com a ideia de interpelação, momento em que numa cena do reconhecimento o sujeito se forma ao ser chamado, nomeado, o próprio autor busca o sentido da resistência na noção do imaginário lacaniano. O simbólico não abarca o sujeito em sua totalidade, o que escapa a ele é apropriado de maneiras imprevistas,

Se o objetivo do nome interpelado é consumir a identidade a que se refere, ele começa como um processo performativo que acaba descarrilhado no imaginário, pois o imaginário certamente se preocupa com a lei, é estruturado por ela, mas não lhe obedece diretamente. Para os lacanianos, então, o imaginário significa a impossibilidade da constituição discursiva – isto é, simbólica - da identidade. A identidade jamais será plenamente totalizada pelo simbólico, pois o que ele não põe em ordem surge no imaginário como uma desordem, um lugar onde a identidade é contestada. (BUTLER, 2017, p.104)

Embora a resistência psíquica dificulte o êxito da lei simbólica, ela não é capaz de reformulá-la. Butler compara essa impossibilidade de reformulação com o que diz Foucault, em HS, em que a recusa (que abarca o imaginário, inconsciente e a psique) não está fora da lei, mas presente no interior das estratégias de poder (BUTLER, 2017, p.105) impedindo a reformulação de seus termos. Porém, a autora enxerga uma contraposição a essa ideia em Foucault, justamente pela resistência

estar inserida no âmbito das relações de poder como seu efeito e não fora dele, no imaginário, como quer a concepção lacaniana. Nesse sentido, a capacidade de ação e resistência é produzida pelo próprio simbólico (um dos veículos de poder), pois o poder não só desenvolve as normas como também as produz. (BUTLER, 2017, p.106).

A autora entende o sujeito foucaultiano como um processo no sentido de não haver uma fixidez em sua produção pelo discurso disciplinar. Considera, aqui, a ressignificação dos símbolos, tanto como iterabilidade (BUTLER, 2017, p.107) quanto no sentido nietzschiano, presente na *Genealogia da Moral* (BUTLER, 2017, p.101). O sujeito que é formado pelo poder não é firmado e deve reiterar-se sempre de si mesmo, nessa reiteração seu caráter de incompletude vem à tona como também a possibilidade de ressignificar os símbolos e redirecionar as normas,

Considere as inversões de “mulher” e “mulher”, de acordo como o modo de encenação e abordagem de cada representação, e de que “queer” e “queer”, de acordo com seu modo patologizador ou contestador. Os dois exemplos dizem respeito não entre uma oposição, entre o uso reacionário ou o uso progressivo, mas sim a um uso progressivo que exige e repete o uso reacionário com o objetivo de efetivar uma reterritorialização subversiva [...] Em outras palavras, a lei se volta contra si mesma e produz versões de si mesma que se opõe aos propósitos que a colocam em ação e os proliferam. (BUTLER, 2017, p.107)

Butler retoma as últimas entrevistas de Foucault em que o filósofo afirma que a produção de identidades, no âmbito do Estado liberal, visa fabricar um sujeito cuja particularidade é a afirmação de seus direitos legais, isso, porém, só pode acontecer pela totalização do sujeito por essa particularidade específica. O aparelho jurídico produz o sujeito totalizado que só é reconhecido por ele por cumprir esse requisito específico. Butler entende, então, que Foucault propõe “*uma reconstrução da subjetividade para além dos grilhões da lei jurídica*” (BUTLER, 2017, p.108) ou seja, uma individualização que não se liga ao Estado. Desse modo, a filósofa levanta duas questões relacionadas à resistência, em Foucault. A primeira diz respeito à relação da resistência ao poder disciplinar em HS e a segunda diz respeito a esse mesmo poder disciplinar, mas que, em *Vigiar e Punir*, apareceria como gerador de corpos que são incapazes de resistência. Na leitura que faz de Foucault, aponta que o elemento da sexualidade possibilitaria a resistência, elemento esse que está ausente em *Vigiar e Punir*. Em HS, Butler nos lembra que a repressão da lei é

atrapalhada pela sexualidade que a torna “*objeto de incitação e investimento erótico*” (BUTLER, 2017, p.109) ao contrário de reprimir, a lei erotizada acaba incitando a sexualidade.

Contudo, a autora coloca outros problemas com relação à ideia foucaultiana de recusar a identidade ligada ao aparelho disciplinar do Estado. Como se explica o apego da individualidade ao Estado e como este último se torna objeto desse apego? (BUTLER, 2017, p.109). Para a filósofa, a recusa, proposta por Foucault, encontrará resistência e se estiver no âmbito da psique será possível reestruturá-la “*nos termos do social [...] sem que se torne domesticação ou normalização?*” (BUTLER, 2017, p.109) E como podemos entender o apego à sujeição?

Butler suscita a ideia de que esse apego está no cerne da produção da identidade e vincula-se à reflexividade (explicada no início do capítulo) que se coloca como Eu. O raciocínio butleriano passa pela ideia freudiana do Eu como identificação e identificação como solução das perdas e proibições, “*então o Eu é o resíduo do desejo, o efeito de incorporações que, como argumenta Freud em o Eu e o Isso, descrevem uma linguagem de apego e perda*” (BUTLER, 2017, p.110). Nesta leitura que faz de Freud, identifica que o sujeito é fundado pela proibição, pois é na reflexividade que se torna sujeito tomando a si objeto de si, em consequência de uma proibição. Nesse sentido, Butler entende que a formação do sujeito presume a sexualidade, pois ele é formado por uma proibição que “*proíbe determinado desejo e se torna alvo do desejo*” (BUTLER, 2017, p.110). Compara essa ideia à concepção foucaultiana sobre a psicanálise, em que o desejo só existe em função da lei que ela mesma reprime. A autora coloca ainda que a identidade sexual seria uma contradição em si mesma. Em suas palavras,

Nesse sentido, a identidade sexual é uma produtiva contradição em termos, pois a identidade se forma graças à proibição de alguma dimensão da própria sexualidade que a identidade assume, e a sexualidade, quando liga à identidade, está sempre, de algum modo, solapando a si própria. (BUTLER, 2017, p.111)

Ou seja, a identidade sexual se forma a partir da proibição da sexualidade que a própria identidade assume como sua. Contudo, Butler recorre à

ressignificação de símbolos e do aspecto dinâmico da identidade para caracterizar a possibilidade de oposição ao poder. Como dito anteriormente, o poder produz tanto as normas quanto a condição de se opor a elas, dessa maneira é o próprio apego o requisito para contestá-la.

Dessa forma, a psicanálise tem lugar garantido para si mesma, uma vez que qualquer mobilização contra a sujeição tomará esta como seu recurso, e uma vez que um apego a uma interpelação injuriosa, por meio de um narcisismo necessariamente alienado, tornar-se-á a condição de possibilidade para que essa interpelação seja ressignificada. Isso não representa um inconsciente fora do poder, mas sim algo como o inconsciente do poder em si, em sua iterabilidade traumática e produtiva. (BUTLER, 2017, p. 112)

Quer dizer, o que Butler chama de inconsciente do poder é justamente a possibilidade de ressignificação a partir do próprio apego, o qual forma o sujeito e age contra ele. A psicanálise tem, então, a condição de usar a sujeição que funda e estrutura o sujeito contra o próprio poder que o constituiu.

MELANCOLIA DE GÊNERO

“Seria a psicanálise uma investigação antifundamentalista a afirmar o tipo de complexidade sexual que desregula eficientemente códigos sexuais rígidos e hierárquicos, ou preservaria ela um conjunto de suposições não confessadas sobre os fundamentos da identidade, o qual funciona em favor dessas hierarquias?”

Judith Butler Problemas de Gênero

2. 1 MELANCOLIA NA OBRA DE JUDITH BUTLER

A questão da melancolia freudiana e lacaniana em Butler, passa da esfera da constituição de gênero para a esfera da negação social da humanização de determinados sujeitos. Embora as noções psíquicas e sociais estejam implicadas uma na outra, já que para a autora *“não somos simples díades independentes, uma vez que nossa troca é condicionada e mediada pelas convenções, pela sedimentação das normas que são de caráter social e que excedem a perspectiva daqueles envolvidos na troca”* (BUTLER, 2015), a autora inicia sua análise da melancolia pela formação de gênero na década de 1990 para, posteriormente, em meados de 2002, delinear um projeto ético-político considerando o desdobramento melancólico na esfera social como precarização da vida de alguns sujeitos.

Em princípio, o interesse de Butler pela psicanálise era mostrar como diferentes discursos produzem as noções de sexo e gênero como um dado natural recorrendo à investigação genealógica foucaultiana que se propõe, não a encontrar o gênero e sexo legítimo em detrimento daquele que foi reprimido, mas a explorar o dado natural e fundamental como efeito de instituições, práticas e discursos (BUTLER, 2003, p.9). Sua análise se inicia com o exame crítico da economia paterna lacaniana como estruturadora da diferenciação de gênero. Em outras palavras, a explicação da distinção dos gêneros passa por uma teoria que já pressupõe essa mesma distinção. A constituição de gênero lacaniana fundamenta a noção da feminilidade como máscara, trabalhada por Joan Riviere. Apesar de não fazer jus à ordem cronológica, Butler examina primeiramente Lacan para posteriormente estender sua crítica à melancolia freudiana, pois interessará à autora a noção de gênero desessencializada. A mascarada é consequência da incorporação do outro recusado, ou seja, uma incorporação melancólica. (BUTLER, 2003, p.80)

Veremos, em seguida, como a autora problematiza a formação de gênero freudiana com o foco no que o autor chama de *predisposições*, e como a melancolia é essencial à constituição da heterossexualidade. Além do processo melancólico estruturar gêneros que se adequam à matriz de inteligibilidade da heterossexualidade, ele também está presente na dimensão social daqueles que

não se adequam através da noção de precariedade. Por conseguinte, o enlutamento público daqueles cuja precariedade atinge com mais vigor, seria parte do projeto ético-político da autora.

2.2 MELANCOLIA NA CONSTITUIÇÃO DE GÊNERO – A MASCARADA

Em “*Problemas de Gênero*”, Butler questiona a explicação da distinção dos gêneros dada por Lacan, por essa mesma explicação pressupor a diferenciação através do Falo. A saber, para Lacan, o ser do gênero é submetido à estruturação simbólica da lei paterna, o estabelecimento do ser se dá pela linguagem que se constitui pelos recursos significantes dessa lei. O elemento pré-discursivo e ontológico na concepção lacaniana a partir de Butler, seria o Falo. Falar do ser do gênero é invocar o ser do Falo, nesse sentido é pressuposta a própria diferença sexual como compreensão do gênero. A diferenciação sexual lacaniana se dá através de duas posições, a de *ter* e a de *ser* o Falo, desse modo a autora depreende que essas posições são impossíveis no interior da linguagem e que ser o Falo é “*ser o significante do desejo do outro*” (BUTLER, 2003 p.74). Ter o Falo é a posição masculina do ser desejante e ser o Falo é refletir o desejo masculino, é ser o Outro que garante a identidade masculina por ser ausência. Não se trata, pois, de uma alteridade, mas da salvaguarda de assegurar o que é o masculino através do que não é o feminino. Ser o Falo é ser o Outro que confirma a identidade masculina. Nesse sentido, Butler entende que Lacan enxerga a posição feminina de *ser* o Falo como dotada de poder por ser imprescindível para a garantia da identidade masculina.

Essa concepção lacaniana, portanto, entende o ser (ou a aparência de ser) como uma fabricação das estruturas de significação e produz a inteligibilidade das posições masculina e feminina com base nas condições reciprocamente supressivas de *ter* e *ser* o Falo. Essa relação remete à dialética hegeliana do senhor e do escravo, em que este último garante a identidade do primeiro que dela depende. Na edição de 1999 de *Subject of Desire*, obra de 1986, (SALIH, 2002), Butler desenvolve essa ideia fazendo crítica a essa relação, tal qual a dialética hegeliana pretende. A individuação do sujeito lacaniano passaria pela negação do desejo incestuoso pela mãe, essa proibição desenvolveria um entendimento de

negação diferente daquele proposto por Hegel, por não haver possibilidade de síntese.

Ainda em SD, Butler coloca como, no conflito edipiano, a psicanálise lacaniana se apropria da negação quando o sujeito reprime o desejo incestuoso por medo do assassinato pelo pai. Assim, o complexo edipiano é fundado na diferenciação sexual, medo do pai e desejo pela mãe, e a entrada para a linguagem é condicionada pela lei paterna, então, Butler entende aqui, que a constituição do Eu é desde sempre genericada dentro da matriz das regras de gênero,

Em outras palavras, o sujeito humano só se torna um “eu” discreto dentro da matriz das regras de gênero. Portanto, existir como sujeito é existir como ser de gênero, “submetido” à Lei do Pai, que exige que o desejo sexual permaneça dentro das regras de gênero; de fato, o desejo sexual do sujeito é ditado, sancionado e punido pelas regras de gênero. (2012, p.327)

A conclusão de Butler, em SD, é o entendimento do desejo feminino como alienação quando seu objeto é deslocado da mãe para o pai, o que a ela é mais uma vez proibido. Além da dupla alienação do desejo feminino, a mulher identifica-se com a mãe para se tornar o objeto de fantasia da realização do gozo edípico para o homem. Nesta análise que faz de Lacan, a resolução do desejo feminino é tornar-se pura feminilidade para refletir o desejo masculino e ser para o homem promessa do retorno à união com a mãe proibida. A diferenciação de gênero, contudo, é a diferença entre aquele que deseja e aquele que reflete o objeto de desejo.

Retornando à PG, a autora mostra como essa constituição de identidade (*ser e ter o Falo*) se pretende estabelecida no âmbito da fantasia, porém se remete aos conceitos de falta e perda evidenciando “*a incomensurabilidade do simbólico e do real*” (2003, p.75). A filósofa questiona a autonomia da identidade masculina lacaniana, pois esse sujeito só passa a existir quando recalca os desejos incestuosos pela mãe e se individua em relação ao corpo materno,

O sujeito masculino só se manifesta para originar significados e, por meio, disso, significar. Sua autonomia autorreferida tenta ocultar o recalçamento que, ao mesmo tempo, é sua base e sua possibilidade perpétua de seu deslastreamento. Mas esse processo de constituição de sentido exige que as mulheres reflitam esse poder masculino e confirmem em toda parte a esse poder a autoridade de sua autonomia ilusória. Essa tarefa se confunde, para dizer o mínimo, quando a demanda de que as mulheres

reflitam o poder autônomo do sujeito/significante masculino torna-se essencial para a construção dessa autonomia tornando-se, assim, a base de uma dependência radical que na verdade solapa a função a que serve. (2003, p.76)

Em outras palavras, Butler quer revelar a ilusão de autonomia do sujeito masculino ao depender das mulheres para que o confirmem. Ademais, como visto em SD, os homens buscam essa dependência já que as mulheres seriam a esperança de um retorno masculino aos prazeres incestuosos pré-individação.

Desse modo, as mulheres são o Falo porque têm o poder de manter a aparência de realidade do sujeito masculino quando assumem ser o que eles não são, portanto fica clara a falta de reciprocidade entre as posições de ter e ser o Falo. Segundo a autora, porém, isso não se constitui como uma forma das *“mulheres significarem o significado dos homens”* (BUTLER, 2003, p.76) ou vice e versa, porque para Lacan o significante dessas posições é o próprio simbólico. Ser o Falo, para as mulheres, significa ser o instrumento pelo qual a lei paterna circula e se mobiliza; é ser o meio pelo qual a lei se apresenta e se move. Entretanto, a mulher não pode refleti-la (a lei) em sua inteireza, pois alcançar essa plenitude só é possível por meio da renúncia ao seu próprio desejo (a dupla onda de recalçamento de Freud), o que revelaria o desejo feminino como, nada mais, que o reflexo do Falo. Os homens também não refletem a lei em sua plenitude, uma vez que o pênis não é o Falo. Dessa maneira, segundo Butler, para Lacan, os postos de ter e ser o Falo são fracassos cômicos dada a impossibilidade de assumirem em sua completude as suas posições (BUTLER, 2003, p.77).

A incapacidade de ocupar plenamente o posto de ter o Falo levou Butler a retornar à Lacan e às *“Significações do Falo”*, para a explicação do psicanalista sobre a mascarada que, para ele, segundo Butler, é o meio das mulheres parecerem o Falo. Justamente por (parecer) o Falo significar ser ausência, as mulheres precisam mascarar sua falta. Butler depreende daí algumas possibilidades de análise,

- I. O ser do Falo, por ser falta, é em si mesmo remetido à aparência, *“toda a ontologia de gênero é redutível a um jogo de aparências”* (BUTLER, 2003, p., 78);

- II. A máscara poderia presumir uma feminilidade anterior a ela, que colocaria em xeque a organização do significante fálico;
- III. A mascarada pressuporia uma produção performativa de gênero, já que apresentaria a aparência como ser.

A indeterminação dos sentidos da análise de Lacan leva a autora a sugerir duas reflexões, aparentemente excludentes num primeiro momento: a desconstrução do gênero e a investigação das possibilidades que podem surgir da distinção duvidosa entre ser e parecer e o desmascaramento da feminilidade escondida da mascarada. A aparente impressão de que essas duas visões são contraditórias vem das diferentes interpretações do que é precisamente mascarado. Sobre isso, Butler deslinda algumas possibilidades de explicação,

- I. A falta seria a manifestação da negação de um desejo feminino;
- II. Seria a negação da falta anteriormente dita na intenção de parecer o Falo;
- III. Seria um reflexo do Falo na tentativa de esconder possibilidades bissexuais;
- IV. A mascarada transformaria os instintos agressivos, identificados com o masculino, em sedução com o medo de represália;
- V. Seria o mascaramento de uma feminilidade anterior que apareceria como insubordinada ao masculino “*expondo o fracasso da masculinidade*” (BUTLER, 2003, p.79).

Ainda na esteira de “As Significações do Falo”, Lacan afirma, segundo Butler, que a mulher deve “*rejeitar uma parcela de sua feminilidade*” encontrando o “*significante de seu desejo no corpo do outro*” levando esse órgão a “*adquirir um valor de fetiche*” (BUTLER, 2003, p.79). Butler novamente questiona o que seria essa parcela essencial da feminilidade, e pondera entre uma masculinidade ou uma possibilidade fálica que deve ser rejeitada para que a mulher seja o Falo (para confirmá-lo).

Mais adiante, Butler cita um esclarecimento de Lacan sobre a função da máscara (BUTLER, 2003, p.80), esta seria a absorção de um processo melancólico

que, pela perda amorosa, incorpora elementos do Outro em si. Ampliando essa afirmação, explicita como a máscara funcionaria como uma estratégia da melancolia cujo objetivo é criar uma identificação com o objeto perdido, de maneira que a sua recusa seja um modo de apropriação que recusa o que foi recusado produzindo uma identidade da qual a estrutura se pauta por essa dupla negação.

Em outras palavras, a máscara é parte da estratégia incorporadora da melancolia, a assunção de atributos do objeto/Outro perdido, na qual a perda é uma consequência de uma recusa amorosa. O fato de a máscara “dominar” e “resolver” essas recusas sugere que a apropriação é a estratégia mediante a qual essas recusas são elas mesmas recusadas, numa dupla negação que reproduz a estrutura da identidade através da absorção melancólica daquele que é, com efeito, duas vezes perdido. (BUTLER, 2003, p.80)

Outra função da máscara, para Lacan, seria referente à homossexualidade feminina. Segundo o autor, a homossexualidade vem de uma heterossexualidade desapontada, e a máscara serviria para resolver esse desapontamento/recusa mediante uma outra recusa, que culminaria numa dupla negação. A base para essa afirmação seria a observação da mascarada, o que faz Butler questionar que “*se o que observo é a máscara, como posso ter certeza de algum desapontamento?*”, ainda “*se a homossexualidade provém de uma heterossexualidade desapontada, porque não posso presumir o contrário?*” (BUTLER, 2003, p.81). Nessa concepção sobre Lacan, o psicanalista entenderia a lésbica como dessexualizada, compreendendo a recusa como ausência de desejo. Butler enxerga aqui uma projeção masculina heterossexual do observador sobre a lésbica, já que sendo ele recusado, considera essa recusa como traço essencial das mulheres. A recusa seria então uma forma de preservação, já que é negada e incorporada pelo processo melancólico. O corpo seria moldado a partir do outro, situando “*a incorporação do gênero nos moldes da melancolia*” (BUTLER, 2003, p.80).

Como leitores, contudo, nós devemos compreender que essa “recusa” flutuante está vinculada, de modo significativo, à máscara. Se toda a recusa é finalmente uma lealdade para com o outro no presente ou no passado, a recusa é ao mesmo tempo preservação. A máscara oculta assim essa perda, mas a preserva (e nega) por meio de sua ocultação. A máscara tem uma dupla função, que é a dupla função da melancolia. Ela é assumida pelo processo de incorporação que é uma maneira de inscrever e depois usar uma identificação melancólica dentro e sobre o corpo; com efeito, é a significação do corpo no molde do Outro que foi recusado. (BUTLER, 2003, p. 81)

Butler, logo em seguida, analisa a mascarada aos moldes de Joan Riviere e esclarece como ela se afasta de Lacan no que tange à comédia e às posições sexuais. Refazendo o percurso da psicanalista, a autora evidencia como Riviere examina a classificação de Ernest Jones sobre a homossexualidade e heterossexualidade femininas e se concentra nos “*tipos intermediários*”, o que, segundo ela, seria uma maneira de questionar a classificação de Jones. Butler cita o trecho que sintetiza sua preocupação com esses tipos intermediários, “*Na vida cotidiana, encontram-se constantemente, tipos de homens e mulheres que, embora principalmente heterossexuais em seu desenvolvimento, exibem claramente características marcantes do outro sexo*” (RIVIERE, p.35 in BUTLER, 2003 p.82). E de maneira sarcástica, critica novamente – como o fez com Lacan – o embasamento por meio da observação a partir da experiência e aponta para a definição das características propriamente femininas e masculinas e a decorrência, a partir delas, da orientação sexual. Em outras palavras, questiona Riviere sobre,

- I. Entender as características femininas e masculinas partindo de conceitos pré-estabelecidos sobre elas;
- II. Supor uma orientação sexual derivada dessas características;
- III. Apoiar-se na percepção da experiência cuja classificação das características (masculinas e femininas) é estruturada pela tipologia de Jones;
- IV. Entender as orientações e definições do que é ser homem ou mulher a partir da correlação entre características e desejo “*e criar essa unidade por meio do ato perceptivo*” (BUTLER, 2003, p.82). Butler, em outros momentos, mostra como a inteligibilidade do gênero é amparada por esta correlação entre sexo, gênero, prática sexual e desejo. (BUTLER, 2003, p.38).

Para Butler, Riviere questiona esse sistema de classificação de atributos de gênero e de orientação sexual, naturalizados, pois posiciona a aquisição de tais características como forma de eliminação da angústia. Para a psicanalista, o homem homossexual acentuaria sua masculinidade, e a mulher que deseja tal masculinidade colocaria uma máscara de feminilidade. Porém, entre a mulher e o homossexual masculino existem diferenças, pois este último busca ocultar sua feminilidade dele mesmo, enquanto a primeira, receia a retaliação pela “*aparência*

de masculinidade” (BUTLER, 2003, p.84) que ela mostraria publicamente. A autora entende aqui que a percepção de masculinidade do homossexual pelo analista se deve a estereótipos pré-estabelecidos sobre o que é ser homossexual.

A filósofa coloca ainda que, em uma explicação lacaniana, o exagero da masculinidade pelo homossexual masculino se deve a uma renúncia em ter o Falo (dado pela feminilidade), e a mulher homossexual com a máscara da feminilidade quer renunciar ao desejo de ter o Falo por medo da retaliação daqueles que o têm. Essa retaliação, para Riviere, é fundamentada pelo medo que a mulher tem por possuir uma rivalidade com o pai cujo desejo é tomar o seu lugar no discurso, no interior da linguagem. Portanto, segundo Butler, o conflito com o pai não se dá pelo desejo pela mãe, mas pelo lugar de *“usuária de signos ao invés de um signo-objeto ou elemento de troca”* (BUTLER, 2003, p.34). A disputa da mascarada com relação ao homem não é por nenhum objeto sexual, mas pelo lugar no discurso público.

Outra diferença entre a mulher mascarada e o homem homossexual diz respeito a como eles lidam consciente ou inconscientemente com essas questões. Enquanto a mulher mascarada assume propositada e conscientemente a máscara de feminilidade para evitar a retaliação, o homem homossexual exagera sua heterossexualidade de maneira inconsciente desejando a castração, mas ao mesmo tempo a temendo. Apesar das diferenças, alhures, Butler coloca como Riviere aproxima a mascarada do homossexual masculino no que concerne a *“defesa”* de ambos contra a homossexualidade masculina e conseqüente castração. A mascarada se identifica com o masculino para fazer parte do discurso público como homem e como ele mesmo nessa relação homoerótica, receia a castração para se defender de sua homossexualidade. (BUTLER, 2003, p.85). Butler se utiliza da argumentação de Riviere para questionar se o entendimento do analista sobre a heterossexualidade exagerada do homem homossexual: como uma masculinidade teria o objetivo de *“o fazer passar por heterossexual”*? (BUTLER, 2003, p.84); A homossexualidade percebida pelo analista é uma projeção sua, já que ele reconhece o que o próprio sujeito não reconhece? Sendo a hipótese da projeção válida, será que o próprio analista não reconheceria essa homossexualidade se a mesma fosse sua?

Aproveitando o ensejo, a filósofa mostra como aparentemente Riviere também não conhece a homossexualidade da mulher mascarada que está descrevendo, já que a define em termos de desejar a masculinidade e não em termos de desejo sexual. Assim, como em Lacan, caracteriza como assexual a mascarada feminina homossexual.

Com essa análise, Butler pontua o momento em que a psicanalista se afasta da tipologia de Jones e afirma que não existe uma feminilidade original a ser ocultada, a feminilidade é a própria mascarada. Dessa maneira, a autora se aproveita da investigação acerca de Riviere para colocar a sua própria suposição sobre a máscara, esta seria uma maneira de resolver a identificação masculina. O que se segue dessa resolução é que, para a matriz sexual heterossexual de nossa sociedade, a identificação masculina encerra um desejo pelo “*objeto feminino, o Falo*” (BUTLER, 2003, p.86), e como recusa a esse desejo homossexual, a mascarada incorpora – como resultado de uma melancolia freudiana – esse outro recusado que é feminino,

A feminilidade torna-se uma máscara que domina/resolve uma identificação masculina, pois a identificação masculina produz, na suposta matriz heterossexual do desejo, um, desejo pelo objeto feminino, o Falo; conseqüentemente, portar a feminilidade como máscara pode revelar uma recusa da homossexualidade feminina; e, ao mesmo tempo, a incorporação hiperbólica desse outro feminino que é recusado – forma peculiar de preservar e proteger esse amor no círculo de narcisismo melancólico e negativo que resulta da inculca psíquica da heterossexualidade compulsória (BUTLER, 2003, p.86)

Butler entende a classificação de Jones usada por Riviere como provocada pelo discurso que produz a explicação da sexualidade e do gênero. Por conseguinte, a homossexualidade da mascarada de Riviere já existe culturalmente como proibição no próprio espaço público do discurso quando condiciona sua função de oradora. Para a filósofa, o fato de a rivalidade não ter em torno de si um objeto de desejo comum faz carecer a confirmação da identificação masculina, que exige como signo, esse objeto. Sobre a agressão, posta à frente da sexualidade, Butler se pergunta a que fantasia sexual serve, e qual sexualidade a autoriza. Se a agressão é a maneira de se colocar como usuária da linguagem, também se questiona se não existe repúdio ao feminino que produz essa posição no discurso para fazer surgir o “*Outro-fálico que confirma a autoridade do sujeito falante*” (BUTLER, 2003, p.87).

Isto é, Butler se aproveita da interpretação de Stephen Heath, de que o artigo sobre a mascarada é, na verdade, um relato autobiográfico e que a própria psicanalista receia o *“falicismo que sua obra oculta e expressa”* (BUTLER, 2003, p.86), para colocar que o que é negado, e de certa maneira expresso, é o desejo masculino heterossexual. Atingindo com essa colocação a noção que mais se aproxima de sua linha de pensamento, a filósofa afirma que essa condição é produzida pela *“explicação discursiva sobre o gênero”* (BUTLER, 2003, p.86) que se fundamenta na libido como masculino. Com efeito, a classificação de Jones, cede espaço ao discurso sobre o sexo que o produziu.

Dessa forma, para a autora, o processo melancólico que a recusa da homossexualidade inicia, estabelece gêneros distintos, já que o objeto de amor negado e por isso preservado é aquele com o qual o sujeito irá se identificar. Mais adiante ela parece afirmar que essa instituição de gêneros distintos no contexto do pensamento de Riviere deve ser atribuída à anterioridade da libido como bissexual ou masculina. O questionamento da filósofa, no entanto, diz respeito a como são construídas essas noções de anterioridade da libido. Nesse sentido, para a psicanálise, os gêneros seriam estabelecidos por uma composição psíquica binária e o seu resultado será sempre intrínseco a essa disposição bissexual. Estendendo essa ideia até o âmbito da cultura, Butler coloca como esse binarismo aparece como pré-cultural, mas, segundo ela, surge como produção da própria cultura que cria *“a matriz de inteligibilidade pela qual a bissexualidade primária se torna pensável”* (BUTLER, 2003, p.88).

2.3 A DESCONSTRUÇÃO BUTLERIANA DA MELANCOLIA EM FREUD

Conforme a reflexão da melancolia como incorporação da recusa em Riviere, Butler cita, em sua análise da melancolia freudiana, alguns conceitos de Irigaray e Kristeva que visam observar o processo melancólico presente na formação da identidade sexuada (BUTLER, 2003, p.103). Irigaray afirmava que a melancolia faz parte da estrutura da feminilidade e Kristeva a associa com a maternidade. Ainda assim, a autora estadunidense entende que não houve esforços significativos na tentativa de compreender como a preservação/negação melancólica

da homossexualidade age na produção das identidades sexuadas heterossexuais. Butler, então, se apropria de Freud e de suas obras “*O Ego e o ID*” e “*Luto e Melancolia*” para compreender a produção melancólica do gênero.

Apesar de Freud, evidencia a filósofa, apenas fazer breve alusão da melancolia na produção de gênero, ele a coloca como “*essencial à formação do Ego e do caráter*” (BUTLER, 2003, p. 91).

Desde então, viemos a saber que esse tipo de substituição tem grande parte na determinação da forma tomada pelo ego, e efetua uma contribuição essencial no sentido da construção do que é chamado de seu ‘caráter’. (1923, FREUD, p.18)

Segundo Freud, para Butler, a experiência da perda de algum ser humano, inicia para o Ego o processo melancólico que visa preservar elementos do outro perdido em si mesmo. Essa preservação é uma identificação, o Ego se identifica com o objeto perdido e incorpora em si as características do outro. Mesmo numa relação ambivalente com o objeto perdido, o Ego incorpora essa ambivalência e se torna dirigido pelo comportamento do outro. Mais adiante Freud afirma que a melancolia é essencial à “*formação do ego e à sua escolha do objeto*” (BUTLER, 2003, p.92).

Tudo isso só é possível porque as reações expressas em seu comportamento ainda procedem de uma constelação mental de revolta, que, por um certo processo, passou então para o estado esmagado de melancolia. Não é difícil reconstruir esse processo. Existem, num dado momento, uma escolha objetal, uma ligação da libido a uma pessoa particular; então, devido a uma real desconsideração ou desapontamento proveniente da pessoa amada, a relação objetal foi destroçada. O resultado não foi o normal - uma retirada da libido desse objeto e um deslocamento dela para um novo -, mas algo diferente, para cuja ocorrência várias condições parecem ser necessárias. A catexia objetal provou ter pouco poder de resistência e foi liquidada. Mas a libido livre não foi deslocada para outro objeto; foi retirada para o ego. Ali, contudo, não foi empregada de maneira não especificada, mas serviu para estabelecer uma identificação do ego com o objeto abandonado. Assim a sombra do objeto caiu sobre o ego, e este pôde, daí por diante, ser julgado por um agente especial, como se fosse um objeto, o objeto abandonado. Dessa forma, uma perda objetal se transformou numa perda do ego, e o conflito entre o ego e a pessoa amada, numa separação entre a atividade crítica do ego e o ego enquanto alterado pela identificação. (FREUD, 1917 [1915] p.146)

A autora estadunidense entende que o processo de luto e melancolia não só formam o caráter, mas também são imprescindíveis à identidade de gênero. Essa afirmação vem de sua leitura de o “*Ego e o Id*” em que o psicanalista sustenta que a

melancolia não seria um contraponto ao luto – como dito anteriormente – mas a maneira do Ego lidar com suas perdas por meio da identificação com os objetos perdidos,

Pode ser que essa identificação seja a única condição em que o id pode abandonar os seus objetos. De qualquer maneira, o processo, especialmente nas fases primitivas de desenvolvimento, é muito frequente, e torna possível supor que o caráter do ego é um precipitado de catexias objetais abandonadas e que ele contém a história dessas escolhas de objeto. (FREUD, 1923. p.18)

Desse modo, Butler se apropria da ideia de que é o tabu do incesto que coloca o Ego em situação de perda em relação ao objeto amado, para apontar para a constituição melancólica não só do caráter, mas também do gênero. Quando o objeto tabu de desejo provém de um desejo heterossexual, somente o objeto é internalizado e preservado no Ego, o tipo do desejo não se rende aos processos melancólicos e se volta para outros objetos. No caso de um desejo homossexual, tanto o objeto quanto o tipo do desejo são submetidos ao trabalho da melancolia,

Na dissolução do complexo de Édipo, as quatro tendências em que ele consiste agrupar-se-ão de maneira a produzir uma identificação paterna e na identificação materna. A identificação paterna preservará a relação de objeto com a mãe, que pertencia ao complexo positivo e, ao mesmo tempo, substituirá a relação de objeto com o pai, que pertencia ao complexo invertido; ele será verdade, *mutatis mutandis*, quanto à identificação materna. A intensidade relativa das duas identificações em qualquer indivíduo refletirá a preponderância nele de uma ou outra das duas disposições sexuais. (FREUD, 1923, p.21)

Freud chegou a afirmar que a identificação do menino com o pai não se dá pelo investimento objetal, o que, segundo Butler, seria a alegação de que essa identificação não seria consequência de um amor proibido do filho pelo pai. Porém, a filósofa mostra como em um outro momento o psicanalista pressupõe a existência da bissexualidade primária, circunstância que, segundo ela, modificaria o entendimento da identificação pai-filho, “*A dificuldade do problema se deve a dois fatores: o caráter triangular da situação edipiana e a bissexualidade constitucional de cada indivíduo.*” (FREUD, 1923, p.19). Para Freud, porém, a bissexualidade se apresentaria no menino, como uma forma ora feminina, ora masculina de seduzir a mãe. (BUTLER, 2003, p.93). Pouco depois o autor retorna à bissexualidade primária e coloca que a ambivalência na relação menino-pai pode se dar por esse motivo.

É este elemento complicador introduzido pela bissexualidade que torna tão difícil obter uma visão clara dos fatos em vinculação com as primitivas escolhas de objeto e identificações, e ainda mais difícil descrevê-las inteligivelmente. Pode mesmo acontecer que a ambivalência demonstrada nas relações com os pais deva ser atribuída inteiramente à bissexualidade e que ela não se desenvolva, como representei acima, a partir da identificação em consequência da rivalidade. (FREUD, 1923, p.19)

A ambivalência dada pela bissexualidade primária e não pela rivalidade em torno da mãe, suscita em Butler o questionamento do que ocasiona a escolha heterossexual do menino. A autora alega que essa escolha se deve, não ao medo da castração, mas ao receio da feminização associada aos homossexuais masculinos na cultura heterossexual. Dessarte, a proibição não seja primordialmente o desejo pela mãe, mas o investimento homossexual. Butler infere daí dois questionamentos:

I. Supondo, como colocou Freud, que a ambivalência com relação ao pai do menino se dê pela bissexualidade primária, a preeminência do investimento libidinal materno é posta em questão;

II. Seguindo a linha de raciocínio anterior, a heterossexualidade do menino em relação à mãe também é posta em questão.

Butler analisa, segundo sua visão de Freud, a recusa como pontapé inicial para a formação do gênero. A recusa do menino com relação à mãe, seja pela rivalidade com o pai, pelo desejo que se manifesta pela mãe, seja, como dito anteriormente, como uma proibição do objeto de desejo, há duas possibilidades:

I. A internalização da mãe como objeto proibido do desejo, e a consequente identificação com ela consolidando-se como feminino;

II. O deslocamento do desejo heterossexual, a consequente aproximação com o pai, consolidando-se como masculino;

III. Como visto, no caso do desejo do menino pela mãe, a recusa age como internalização da mesma, se houver rejeição tanto do objeto (a mãe) quanto do objetivo (desejo heterossexual) ele se estabelece como feminino, desorganizando sua masculinidade.

Seu lugar pode ser preenchido por uma de duas coisas: uma identificação com a mãe ou uma intensificação de sua identificação com o pai. Estamos acostumados a encarar o último resultado como o mais normal; ele permite que a relação afetiva com a mãe seja, em certa medida, mantida. Dessa maneira, a dissolução do complexo de Édipo *consolidaria* a masculinidade no caráter de um menino. De maneira precisamente análoga, o desfecho da atitude edipiana numa menininha pode ser uma intensificação de sua identificação com a mãe (ou a instalação de tal identificação pela primeira vez) - resultado que fixará o caráter feminino da criança (1923, FREUD, p.20)

A filósofa usa a metáfora da consolidação como algo que não é, mas se torna consistente, como se os elementos da masculinidade estivessem espalhados esperando serem amarrados por uma escolha exclusivamente heterossexual.

Com a menina, a recusa se dá da mesma maneira. Freud chama de positivo quando a menina se identifica com o mesmo sexo (a mãe) estabelecendo sua feminilidade e desvia o objeto (a mãe) e o objetivo (desejo homossexual). Se a recusa é com relação ao pai, segundo Butler, para Freud, a menina se identificaria com ele e poderia consolidar sua masculinidade. Se houver, porém, um desvio do objeto de desejo para outros objetos “*a heterossexualidade triunfaria sobre a homossexualidade*” (BUTLER, 2003, p.95). A autora parafraseia o parágrafo sobre o complexo de Édipo negativo da menina com a fala de Freud sobre o que decide se a identificação será feminina ou masculina e enfatiza o argumento em que o psicanalista diz que isso dependerá de suas predisposições (masculinas ou femininas) e admite a confusão sobre o que seriam elas.

A análise muito amíúde mostra que uma menininha, após ter de abandonar o pai como objeto de amor, colocará sua masculinidade em proeminência e identificar-se-á com seu pai (isto é, com o objeto que foi perdido), ao invés da mãe. Isso, é claro, dependerá de ser a masculinidade em sua disposição - *seja o que for em que isso possa consistir* - suficientemente forte. (1923, FREUD, p.20)

[...]

Pareceria, portanto, que em ambos os sexos a força relativa das disposições sexuais masculina e feminina é o que determina se o desfecho da situação edipiana será uma identificação com o pai ou com a mãe. Esta é uma das maneiras pelas quais a bissexualidade é responsável pelas adversidades subseqüentes do complexo de Édipo. (FREUD, 1923 p.20)

A partir dessa “confusão” Butler coloca algumas questões: o que exatamente são essas predisposições? São atributos inconscientes? Como o drama

edipiano opera no sentido de reforçar ou enfraquecer essas predisposições? Qual é a característica da feminilidade na predisposição? Qual é a consequência dessa característica no que tange às identificações? As predisposições bissexuais poderiam ser compreendidas como frutos das identificações? Por que devemos supor que uma predisposição feminina é condição para uma orientação heterossexual?

Para a autora, a tese das predisposições freudianas revela que não há homossexualidade possível na bissexualidade primária, pois se existe uma predisposição masculina na menina, esta, se interessará pela mãe, e no menino, se houver a feminina, pelo pai. Assim sendo, a bissexualidade pode ser vista como a coexistência de *“dois desejos heterossexuais em um só psiquismo”* (BUTLER, 2003, p.95). Desse modo, não existe maneira de saber diferenciar a feminilidade proveniente das predisposições internalizadas. Butler, então, supõe que nada nos impede de afirmar que as características de gênero são resultantes das internalizações e as relaciona com a melancolia. A crítica à predisposição se encontra com a noção de sexo pré-discursivo. Não existe realidade, para a filósofa, que não seja constitutiva discursivamente. Como visto no capítulo anterior, supor que exista um núcleo de agência e de gênero original serve às práticas que produzem e mantêm sexualidades heterossexuais-binárias.

O objeto perdido, para o melancólico, retornando à concepção de melancolia freudiana, está numa relação ambivalente e é preservado e internalizado no Ego, onde recomeça o conflito anterior. Desse conflito nasce uma atividade autocrítica no Ego que passa a recriminá-lo. Para Freud, segundo Butler, a internalização mediante a perda ou recusa é uma forma de preservar ou ressuscitar o objeto perdido, não só como maneira de lidar com a dor, mas também como meio de resolver conflitos que se deram anteriormente à perda.

No início dos estudos de Freud o luto e a melancolia eram processos opostos, posteriormente, o psicanalista afirma em *“O Ego e o Id”* que a melancolia faz parte do processo de luto, como a única maneira de abrir mão e lidar com a perda dos objetos. Dessa forma, a perda, a negação do investimento libidinal, se torna preservação.

Neste ponto, temos de ampliar um pouco o nosso campo de ação. Alcançamos sucesso em explicar o penoso distúrbio da melancolia supondo [naqueles que dele sofrem] que um objeto que fora perdido foi instalado novamente dentro do ego, isto é, que uma catexia do objeto foi substituída por uma identificação. (FREUD, 1925, p.18)

Na busca do que constitui o Ego freudiano, Butler procura entender sua relação com o lugar dos objetos perdidos. Citando Freud, coloca o Ego na imprescindível companhia do Ideal de Ego (BUTLER, 2003, p.97). Este último é formado pelos amores perdidos que foram preservados e que, por uma relação ambivalente de culpa e raiva com o Ego, tiveram esses sentimentos internalizados na forma do Ideal de Ego, atuando como *“uma agência moral de vários tipos”* (BUTLER, 2003, p.97) Esse é um modo do Ego se auto culpar e depreciar.

Assim sendo, para a internalização do gênero, o Ideal do Ego é essencial, já que para o psicanalista essa é a forma da resolução do complexo de Édipo. O Ideal de Ego teria como função agir como proibidor, nas palavras da filósofa *“agente de sanção e tabu”* (BUTLER, 2003, p.98) atuando também para a consolidação do gênero no que se refere à sublimação do objeto de desejo. Segundo a leitura que faz de Freud, o objeto de amor perdido não só é proibido, mas como dito acima, também é proibidor e pode levar tanto a uma identificação, (por meio da recusa que age como preservação), como a uma renúncia, caso em que a heterossexualidade não se consolidaria,

O superego, contudo, não é simplesmente um resíduo das primitivas escolhas objetais do id; ele também representa uma formação reativa enérgica contra essas escolhas. A sua relação com o ego não se exaure com o preceito: ‘Você deveria ser assim (como o seu pai)’. Ela também compreende a proibição: ‘Você não pode ser assim (como o seu pai), isto é, você não pode fazer tudo o que ele faz; certas coisas são prerrogativas dele.’ Esse aspecto duplo do ideal do ego deriva do fato de que o ideal do ego tem a missão de reprimir o complexo de Édipo; em verdade, é a esse evento revolucionário que ele deve a sua existência. (1925, FREUD, p.21)

Ao entender o Ideal de Ego como regulador das identidades de gênero, Butler parte para a explicação de como, a partir desse mecanismo, essas mesmas identidades podem ser compreendidas como melancolia. Se é a partir da perda do genitor que ocorre a recusa e a conseqüente identificação, o gênero coincidiria com a internalização do sexo do objeto recusado e, por conseqüente, com a melancolia.

A filósofa vai mais além e declara que a identificação do gênero não é gerada primeiramente pelo tabu do incesto, mas sim pelo tabu da homossexualidade. Com relação a isso, volta à explicação da identificação com o objeto perdido do mesmo sexo, nesse caso o investimento seria homossexual. No caso de uma internalização tanto do objeto quanto da modalidade do desejo, as identificações subsequentes a esse processo melancólico não seriam resolvidas e por isso interiorizadas, e a identificação com o mesmo sexo teria como ponto de partida o investimento homossexual. Ao que alega que quanto mais estável é a identificação de gênero, *“menos resolvida é a perda original”* (BUTLER,2003 p.99)

Sobre a identificação, afirma, ainda, que ela nem sempre deve apoiar-se no tabu contra a homossexualidade, mas é sempre o resultado da internalização de uma proibição que forma a identidade de gênero. Aqui, Butler refaz o percurso de como, em seu entendimento sobre Freud, as predisposições são resultado da internalização do tabu contra a homossexualidade que, como resposta à perda do objeto do mesmo sexo, inicia o processo melancólico e por internalizá-lo consolida sua identidade de gênero.

A autora analisa a predisposição e a manutenção das identidades primeiramente como uma produção do emprego bem sucedido desse tabu, mas também reflete sobre o significado das predisposições. Para ela, esse significado passa de *estar disposto* para uma noção mais cristalizada de *ter disposições* entendendo-as como *“fixadas pelos efeitos da proibição”* (BUTLER,2003, p.99). Por conseguinte, afirma que as predisposições não detêm a primazia no psiquismo, mas são efeitos produzidos pela lei.

Há, porém, uma diferença entre a melancolia como resposta ao drama edipiano e a melancolia por outros motivos, como morte ou separação. A perda, no complexo de Édipo, se refere a uma proibição acompanhada por uma sanção, e é a melancolia referente à situação edipiana a constituidora da identidade de gênero. Com efeito, essa identidade é formada a partir da internalização de uma *“diretriz moral imposta externamente pelo tabu”* (BUTLER,2003, p.99).

Desse modo, a autora entende que as predisposições são formadas para que haja, posteriormente, condições de emergir o tabu contra o incesto heterossexual. Nesse sentido, seriam resquícios de uma história de proibições e a estas cabem o dever de esconder essa história. O que Freud entende como primário (as predisposições) são efeitos, para Butler, de uma lei produtora das identidades, bem como da heterossexualidade. Considerar as predisposições como o início do processo de formação de gênero é, para a filósofa, impedir que sua própria genealogia venha à tona, pois a mesma revelaria a estratégia da narrativa que busca ampliar a proibição. Ainda na análise sobre ocultamento da genealogia, Butler critica a forma pela qual a lei proibitiva se coloca como fundadora da sexualidade criando as predisposições para que num outro momento as mesmas, tidas como naturais, se convertam “*em estruturas aceitáveis de parentesco exogâmico*” (BUTLER,2003, p. 100). Segundo a autora, a ideia psicanalítica de que a lei proibitiva serve somente para reprimir o que já existe, escondendo-se de ser a verdadeira produtora da sexualidade, age no sentido de impedir a investigação de uma genealogia mais profunda das relações de poder e da sexualidade.

Em diálogo com HS de Foucault, Butler aplica o argumento do autor sobre a lei repressiva da psicanálise que atua pressupondo haver um desejo original e anterior a ela. Segundo Foucault, esse desejo original é efeito da lei, e pensar as predisposições freudianas nesses termos (como produzidas pela lei que supostamente as deveria reprimir), para a autora, é entender a lei jurídica como uma “*prática discursiva produtora*” (BUTLER,2003, p.101). Assim sendo, a lei seria discursiva porque cria o próprio desejo que a ela é dado, a função de reprimir.

Não se trata de imaginar que o desejo é reprimido, pela boa razão de que é a lei que é constitutiva do desejo e da falha que o instaura. A correlação de poder já estaria lá onde está o desejo: ilusão, portanto, denunciá-lo numa repressão exercida a posteriori; vão, também, partir à cata de um desejo exterior ao poder. (FOUCAULT, 1988, p.79)

Seguindo esse mesmo argumento, a autora entende o tabu do incesto e o tabu contra a homossexualidade como, partindo de uma noção pré-discursiva de sexualidade sob o nome de predisposições, repressor do desejo homossexual para criar com base nele o investimento heterossexual. Apoiada na questão pré-discursiva, Butler coloca ainda que conceber as predisposições como anteriores à

sua existência cultural é já modificar o sentido original que teriam a partir de sua entrada na cultura. Para ela, é a lei repressiva que cria a heterossexualidade e o faz sob a forma de uma proibição.

A crítica à psicanálise em Lacan, Freud e Riviere revela como as investigações sobre as identificações de gênero são discordantes entre si e como são construídas a partir da exclusão de sexualidades que questionam essas identificações (BUTLER, 2003, p.102). Assim, se as identificações puderem ser explicadas por essas visões dissonantes entre si, a primazia e a configuração hierárquica de uma única atribuição de gênero não serão mais válidas.

Ainda que exista a crítica com relação à psicanálise, Butler compreende que pode haver possibilidades subversivas advindas dela. Para a autora, só faz sentido considerar o inconsciente como lugar de subversão se a lei paterna for entendida como determinista e fixadora de identidades, a despeito das variações históricas. Para a autora, não há motivo para supor que a lei que produz as identificações como fantasias seja imutável. Dessa forma, recorre a explicações psicanalíticas que não entendem a lei paterna como fixadora de identidades, entendendo que novas configurações emergem no sentido de contestar a lei e a estabilidade das posições masculina e feminina referentes a ela.

Uma das configurações está, portanto, na análise a respeito do espaço psíquico do psicanalista Roy Schafer, sobre o lugar em que as identificações estariam. Schafer compartilha da ideia dos psicanalistas Nicolas Abraham e Maria Torok sobre introjeção e incorporação, onde o objeto é imaginado no espaço psíquico, mas a imaginação se dá a partir de uma linguagem que é capaz de concretizar tal espaço. Com base nessa noção de incorporação, Butler se pergunta sobre o lugar em que as identificações melancólicas se incorporam, e supõe que esse lugar se situe sobre o corpo, sendo este um espaço incorporado.

A filósofa faz uma breve explanação da introjeção e incorporação em Abraham e Torok, em que a primeira serve ao trabalho de luto, estabelecendo um espaço vazio – o espaço do objeto perdido – que é *“interpretado pela boca vazia que se torna condição da fala e da significação [...] é uma atividade essencialmente*

metafórica em que as palavras representam a ausência e a ultrapassam” (BUTLER, 2003, p.104); já a melancolia se manifesta na incorporação, uma vez que o objeto perdido é negado e preservado, se caracteriza como antimetafórica pela incapacidade de reconhecer a perda. Da mesma forma que Lacan, Abraham e Torok entendem a perda do corpo materno como possibilidade de entrada no simbólico pela individuação e pela fala. A fala, assim como na concepção lacaniana, é metafórica no sentido de que a entidade a que se refere, o objeto perdido, é um *“deslocamento perpétuo”* (BUTLER, 2003, p.105). Contudo, na melancolia, a impossibilidade da significação, transforma a recusa da perda desse objeto de desejo como preservação do corpo materno, em uma perda sobre o próprio corpo.

Partindo desses pressupostos, a identidade de gênero se estrutura essencialmente como melancólica e o modo pelo qual essa melancolia se torna o corpo é através da incorporação. A perda do objeto de desejo, de maneira antimetafórica, ocasiona a literalidade da perda no próprio corpo. Em outras palavras, a resolução da relação com a perda se dá de modo a imprimir a perda no corpo, a incorporação é *“o meio pelo qual o corpo vem a suportar um sexo”* (BUTLER, 2003, p.105). A melancolia que cobre os corpos generificados ocasiona a determinação das áreas erógenas previamente dadas. Os prazeres, segundo Butler, também são resultado da internalização melancólica e são *“efeitos compulsórios da lei diferenciadora de gêneros”* (BUTLER, 2003, p.105).

De modo semelhante, a melancolia, na formação de gênero feminino, é analisada por Butler a partir da distinção entre a proibição do incesto homossexual e o tabu do incesto heterossexual. Neste último, somente o objeto de desejo é deslocado e a perda é sentida como tristeza. Já na proibição do incesto homossexual tanto o objetivo quanto o objeto são negados, a perda é, então, estruturada como melancólica. Assim também, a filósofa belga Luce Irigaray, pensa a constituição da feminilidade como melancólica, justamente por representar a perda tanto do objetivo quanto do objeto; é a *“dupla onda de recalçamento da feminilidade”* (BUTLER, 2003, p.106). Para a filósofa, a perda é experimentada a partir do processo de castração, no qual o desejo da menina de possuir um pênis nunca é plenamente percebido.

Para Butler, o tabu heterossexual contra a homossexualidade converte-se em uma estrutura melancólica que preserva tanto o objetivo, quanto o objeto de desejo, como perda *no* corpo, através da incorporação. Segue-se daí que a masculinidade exacerbada é estabelecida por uma homossexualidade negada que incorpora, através da negação/preservação, o objeto perdido. Já no caso do investimento de desejo heterossexual, somente o objeto é recusado e deslocado para outro, o que, segundo Freud, é o processo do luto. Butler afirma que a homossexualidade também pode ser estabelecida pelo processo de heterossexualidade melancólica, mas que a proibição da homossexualidade primária incutida pela cultura é incomparável com a do homossexual melancólico (gerando a heterossexualidade). O investimento de desejo homossexual que gera o heterossexual melancólico é, segundo a filósofa, o preço que se paga para manter “identidades de gênero estáveis relacionadas por desejos opostos” (BUTLER, 2003, p.107).

2.4 A MELANCOLIA E PRECARIEDADE DA VIDA

Alguns anos depois do ataque às torres gêmeas nos EUA, Butler lança um livro com uma série de ensaios unidos sob o tema “Vida Precária”. A autora trabalha nessa obra a dimensão política, a partir da reflexão sobre a vulnerabilidade do ser humano e sobre e seu enlutamento. É importante lembrar que Butler não compartilha de uma visão universal do humano, já que para ela o sujeito é constituído discursivamente, mas entende que a vulnerabilidade do corpo físico e a dependência do outro para existir, além da perda de alguém amado, é uma condição que atravessa a todos nós. A palavra *nós* aqui é importante para a autora, pois entende que o “*Eu*” é constituído pelo “*nós*”. Esse “*nós*” vem, em um primeiro momento, da noção partilhada de perda. Somos, desde recém-nascidos, entregues a outros que não escolhemos e dos quais depende nossa sobrevivência. Na vida adulta continuamos expostos através de nosso corpo físico vulnerável a todo tipo de agressão e violência. Porém, a autora coloca que, embora a precariedade da vida seja uma condição que atravessa a todos os seres humanos, ela é oferecida de maneira diferente a depender de seu gênero, etnia e classe social. Nesse sentido, há vidas mais sujeitas à violência e à agressão que não contam com a proteção da comunidade e não são passíveis de luto, “*Isso significa que somos constituídos*

politicamente em parte pela vulnerabilidade social dos nossos corpos” (BUTLER, p.02). Portanto, para Butler, a análise da precariedade visa entender suas relações com os jogos de poder e as normas de inteligibilidade. Assim, só é reconhecível como humano aquele que tem sua morte enlutada e que se adequa às normas de inteligibilidade do que é um ser humano.

A perda e a vulnerabilidade parecem se originar do fato de sermos corpos socialmente constituídos, apegados a outros, correndo o risco de perder tais ligações, expostos a outros, correndo o risco de violência por causa de tal exposição. (BUTLER, 2014, p.3)

O “Nós” que é o “Eu”, trazido por Butler, está melhor trabalhado em sua obra *“Relatar a si mesmo – crítica da violência ética”*, onde reflete que o “si mesmo” é o resultado do que nos constitui socialmente, não havendo o “Eu” sem o “Nós”, mas também o “Nós” é produzido pelos vários “Eus” (GARCIA, 2017). Além disso, a vulnerabilidade nos faz pensar sobre nosso compromisso ético e político de proteção ao outro, já que ele faz parte do que me constitui (DEMETRI, 2013). Em VP, a autora considera o luto como uma forma de entender como a perda nos revela o quanto do outro está contido no que nós somos,

Quando perdemos certas pessoas, ou quando somos despossuídos de um lugar, ou de uma comunidade, podemos simplesmente sentir que estamos passando por algo temporário, que o luto passará e que alguma restauração da ordem anterior será alcançada. Mas talvez, quando passamos pelo que passamos, algo sobre o que somos nos é revelado, algo que delineia os laços que mantemos com os outros, que nos mostra que esses laços constituem o que somos, laços e elos que nos compõem. Não é como se um eu existisse independentemente aqui, então simplesmente perdesse um você ali, especialmente se o apego ao “você” é parte do que compõe o eu. (BUTLER, 2014, p.4)

Desse modo, o enlutamento é, para Butler, um modo de analisar quem conta como humano. Aqueles a quem o luto é negado não são considerados humanos. A pretensa autonomia do sujeito entra nessa reflexão, pois se somos atravessados por uma vulnerabilidade fundamental e dependemos do outro para existir, a proteção à vida é essencial como responsabilidade ética e política. O luto público entra na cena para nos lembrar da condição de vulnerabilidade,

Muitas pessoas pensam que o luto é privado, que nos isola em uma situação solitária, e é, nesse sentido, despolitizante. Acredito, no entanto, que o luto oferece um senso de comunidade política de ordem complexa, primeiramente ao trazer à tona os laços relacionais que têm implicações

para teorizar a dependência fundamental e a responsabilidade ética (BUTLER, 2014, p.5)

A recorrência ao 11 de Setembro vem, nesse sentido, como uma demonstração das vidas que são consideradas humanas e têm o direito ao luto público e àquelas que não. A autora exemplifica com o caso de um palestino que recorreu ao Jornal San Francisco, nos EUA, para publicar um obituário com as mortes de palestinos mortos por israelenses, tendo seu pedido negado por duas vezes,

Será que não poderíamos proclamar tais mortes em público, por medo de ofender aqueles que se aliam ao Estado e ao exército israelense? Será que essas mortes não são consideradas mortes de verdade e que essas vidas não são suscetíveis ao luto por serem palestinas, ou por serem vítimas da guerra? Qual é a relação entre a violência pelas quais essas mortes sem direito ao luto foram perdidas e a proibição de seu luto público? Seriam a violência e a proibição permutações da mesma violência? Existiria uma relação entre a proibição do discurso e a desumanização das mortes e das vidas? (BUTLER, 2014, p.25)

2.5 AS ESTRUTURAS DE PARENTESCO E A PRECARIEDADE

As discussões sobre o luto público e sua relação com a precariedade estavam presentes já em 2000, quando a autora lança nos EUA o livro “*O Clamor de Antígona*”, uma reflexão sobre as estruturas de parentesco e tabu do incesto. Já existiam inúmeras leituras acerca da tragédia sofocliana na filosofia e na psicanálise, e Butler se debruça sobre as de Lacan, Lévi-Strauss e Hegel, a fim de encontrar, nesses discursos, como as estruturas de parentesco estão ligadas à linguagem do Estado e trabalham para produzir identidades e tipos de famílias heteronormativas, além de relegar, à maior precariedade, aqueles que não se conformam com essas normas.

Nesse sentido, Butler começa a crítica às estruturas de parentesco trabalhadas por Lévi-Strauss. O impedimento do casamento com parentes próximos, o tabu do incesto foi usado pelo antropólogo para pontuar a transição humana da natureza para a cultura. Para Lévi-Strauss, natureza seria tudo aquilo que é universal e espontâneo e a cultura estaria no âmbito das normas de regulação (RODRIGUES, 2012).

Em toda parte, onde se manifesta uma regra podemos ter certeza de estar numa etapa da cultura. Simetricamente, é fácil reconhecer no universal o critério da natureza. Porque aquilo que é constante em todos os homens escapa necessariamente ao domínio dos costumes, das técnicas e das instituições pelas quais seus grupos se diferenciam e se opõem. Na falta de análise real, os dois critérios, o da norma e o da universalidade, oferecem o princípio de uma análise ideal, que pode permitir - ao menos em certos casos e em certos limites - isolar os elementos naturais dos elementos culturais que intervêm nas sínteses de ordem mais complexa. Estabelecamos, pois, que tudo quanto é universal no homem depende da ordem da natureza e se caracteriza pela espontaneidade, e que tudo quanto está ligado a uma norma pertence à cultura e apresenta os atributos do relativo e do particular. (LÉVI-STRAUSS, 1982, p.47)

O lugar em que se encontra a proibição no incesto, nas posições opostas de natureza e cultura é, segundo Lévi-Strauss, um limiar entre as duas e a proibição é entendida como universal (LÉVI-STRAUSS, 1982, p.50). Contudo, a lei que estrutura as formas de parentesco não é passível de transformação. Assim, a personagem Antígona entra na discussão por ser filha de um casamento incestuoso.

Sua história remete à de Édipo, primeira obra da trilogia tebana. Este era filho de Laio que recebe uma maldição que era ser morto por seu filho que se casaria com sua própria mãe. Quando Édipo nasce é dado ao Rei Pólibo, a fim de salvar a família de seu destino amaldiçoado. Porém, Édipo, em sua vida adulta, não tendo conhecimento de seu destino, mata o pai e desposa sua mãe Jocasta. Desse casamento nascem Antígona, Ismênia e os homens Polinices e Etéocles que na disputa pelo trono de Tebas acabam matando um ao outro. Creonte, irmão de Jocasta, assume o trono e impede que, a Polinices, sejam realizados os ritos de sepultamento e condena à morte quem transgredir seu edito. Antígona, tomada por profunda tristeza pela maldição sofrida por sua família, enterra o irmão e é condenada a ser enterrada viva.

Isto é, a personagem situa seu parentesco fora da universalidade proposta por Lévi-Strauss – por ser fruto de um incesto – e revela a fragilidade da norma proibitiva. Para o antropólogo, a proibição do casamento consanguíneo com parentes próximos, leva à troca de mulheres entre as famílias patrilineares; a mulher é a moeda de troca, o que leva Gayle Rubin, em seu texto, *Tráfico de Mulheres*, a afirmar existir um fortalecimento *homo social* através de casamentos heterossexuais (RUBIN, 2017). Quase uma década antes da publicação de *Clamor de Antígona*, Butler já havia refletido sobre a identidade feminina na teoria estruturalista lévi-

straussiana. A troca de mulheres estabelece as identidades entre os homens e, nesse sentido, a identidade da própria noiva seria a ausência que reflete a identidade masculina. Para a autora, a pretensa universalização que regula as leis de parentesco é enfraquecida quando as identidades são distribuídas aos homens usando as mulheres como um termo relacional, excluindo-as. (BUTLER, 2003) O objetivo de Butler, ao recorrer a Lévi-Strauss e, posteriormente, a Lacan, é denunciar a universalidade e o caráter generativo da lei simbólica e das regras que estruturam o parentesco a partir dos elementos que não se conformam a essa lei, como é o caso de Antígona.

Com efeito, a personagem de Sófocles não está submetida à lei que estrutura o parentesco e, portanto, é condenada à morte em vida. Para Butler, o caráter generativo das leis produz a matriz de inteligibilidade (BUTLER, 2013) da “verdadeira” família e da “verdadeira” sexualidade e aqueles e aquelas que não são inteligíveis a partir dela são condenados à morte em vida, *“Se certas vidas não são qualificadas como vidas ou se, desde o começo, não são concebíveis como vidas de acordo com certos enquadramentos epistemológicos, então essas vidas nunca serão vividas nem perdidas no sentido pleno dessas palavras”* (BUTLER, 2015, p.13).

Desse modo, a crítica à leitura de Antígona lacaniana também passa pela problematização do caráter universalista do simbólico. O psicanalista compreende Antígona como aquela que está no limite, e seu desejo, que não é possível no âmbito dos signos, a condena à morte. Para o autor, a proibição não está no nível do social e sim do simbólico, o que dificulta a mutabilidade da lei (BUTLER, 2001). A autora entende que, para Lacan, as normas simbólicas e sociais não são as mesmas, já que a primeira regula as posições de parentesco a partir da proibição do incesto, *“em Lacan, o simbólico aparece definido em termos de estruturas linguísticas que são irredutíveis às formas sociais que a linguagem assume”* (BUTLER, 2001, p.37). Butler afirma que não existe distinção entre o simbólico e social:

Minha opinião é que a distinção entre a lei simbólica e a social não pode ser sustentada, não apenas porque o simbólico é ele próprio um resultado da sedimentação de práticas sociais, mas porque as mudanças radicais que ocorrem no parentesco exigem uma rearticulação dos pressupostos

estruturalistas da psicanálise e, portanto, da teoria contemporânea sobre gênero e sexualidade. (BUTLER, 2001 p.37)

Em PG, a autora já fazia a crítica do simbólico lacaniano no que tange às configurações de *ter* e *ser* o Falo para explicar as posições de gênero, porque, segundo ela, seria um modo de “*fundir o simbólico com o real*” (BUTLER, 2003, p.89). Logo, levanta alguns questionamentos: O que define o caráter do fantástico? O que estabelece as regras da relação entre o simbólico e o real? A falta de variação do caráter simbólico se desenvolve em inevitabilidade da descrição da sexualidade.

Para Butler, entretanto, a lei e o simbólico gerariam a realidade que se propõe a estruturar. A explicação da lei simbólica lacaniana perde a segurança quanto à impossibilidade de seu cumprimento e a falta de abertura à reestruturação cultural. O modo pelo qual os sujeitos vertem-se em sexuais depende da lei simbólica, que para a filósofa, é malograda. Como resultado, revela-se “*a natureza fantasística da identidade sexual*” (BUTLER, 2003, p.90). A autora enfatiza que a viabilidade da identidade não seria um caminho para a resolução dessa questão, mas sua crítica vai no sentido da romantização diante da limitação à lei malograda. Butler faz uma analogia entre o Deus do velho testamento e seus servos à obediência cega dos sujeitos diante da lei simbólica. Desse modo, a sexualidade não dependeria de uma demanda de amor, nem provinda do desejo tampouco da necessidade, mas sim fiada no simbólico “*como uma divindade inacessível e determinante*” (BUTLER, 2003, p.90).

Outra crítica da autora a Lacan é sobre a finalidade da lei simbólica, como fiadora dos malogros ordenados por ela mesma, de tal sorte que ela não tenha em vista a realização de algum objetivo, senão a obediência cega e o sofrimento. A autora também cita a falta de alternativas, dadas por Lacan, de novas configurações da sexualidade.

Ainda em PG, Butler compara a teoria lacaniana com a moral do escravo, entendendo Deus como reformulado por Nietzsche “*como simbólico inacessível tornado inacessível por um poder [...] que institui regularmente sua própria*

impotência” (BUTLER, 2003, p.91). Desse modo, a lei que garante o fracasso rejeita os poderes que geram a criação dessa lei que tem por base sua impossibilidade.

Já em Hegel, para quem Antígona representa a lei feminina, divina e particular, em oposição à Creonte que representa a lei humana e universal, a tragédia nos mostra a separação entre parentesco e Estado. Butler também se apoia em Hegel para problematizar a separação entre essas duas instâncias, pois, para a autora, a regulação do parentesco se dá pelo Estado. O parentesco, nesse sentido, depende do Estado e este dele (RODRIGUES, 2012). A filósofa exemplifica a implicação dessas duas instâncias na dificuldade da adoção de crianças por pais e mães homossexuais por parte do Estado e no não reconhecimento dos direitos legais de diversos tipos de família que não se acomodam na família normativa (BUTLER, 2001). Arranjos familiares em que a criança é criada somente por mulheres, por exemplo, desestabilizam as posições de gênero no parentesco, assim como também Antígona, que é vista por Creonte como homem, (SÓFOCLES, p. 221) pelo desafio verbal direcionado a ele. Aqui Creonte se sente rebaixado como que, para que se haja uma posição masculina, a outra deve ser feminina e enfraquecida. Butler também enxerga o ato de enterrar o irmão como um ato linguístico, já que o torna público e reconhecido, porém, Antígona se apropriar linguisticamente do ato é utilizar dos mesmos termos aos quais ela se opõe. A isso, a filósofa enxerga um argumento a favor de sua concepção de que Estado e parentesco não são conceitos separados, visto que a linguagem que articula um, articula o outro.

Em suma, a autora recorre aos autores citados para, precisamente, pensar como a separação entre o simbólico e social produz a ideia de uma estrutura de parentesco rígida, impossibilitada de modificação. Entender a proibição do incesto como universal, e para Lévi-Strauss, na leitura butleriana, não redutível à natureza, nem à cultura, dificulta a leitura crítica das normas que governam a inteligibilidade cultural. Já, a diferença lacaniana entre a esfera simbólica e social alça as posições no interior das relações de parentesco, em posições linguísticas, sem as quais é impossível que haja inteligibilidade. A questão da inteligibilidade é importante para Butler, pois é por ela que os sujeitos são reconhecidos como humanos e têm uma vida passível de ser vivida.

Em virtude de casos como os representados por Antígona, que fogem às estruturas do parentesco, Butler compreende a morte da personagem nos termos de seu conceito de vidas precárias. A morte de Antígona se dá pela não adequação às estruturas de inteligibilidade que geram uma vida impossível de ser vivida e reconhecida, e denunciam os equívocos das normas universalistas do estruturalismo. A proibição só faz sentido numa constituição de família no formato heterossexual exogâmico, ao que Butler pergunta se essa estrutura é capaz de acomodar outras configurações de família. Para a autora, a maleabilidade das estruturas deveria ser possível para que houvesse esse tipo de acomodação.

Dessarte, o que o mito de Antígona nos traz são as possibilidades que podem ocorrer caso a estrutura e as normas sejam desafiadas. As posições de parentesco e gênero na história da personagem se confundem, e essas configurações, não inteligíveis e reconhecíveis, levam Antígona a um lugar em que não é possível viver. Butler não quer celebrar as práticas incestuosas, ela nos propõe uma reflexão acerca das normas de inteligibilidade que produzem famílias normativas sem acomodar outros tipos de arranjos familiares que, quando existentes, não são considerados família, tampouco seus membros são considerados humanos. A existência desses arranjos que transgridem as normas expõem a fragilidade da pretensa universalidade das normas.

A força do simbólico como lei se dá, de certo, através de sua reiteração, o que não a impede de tomar caminhos imprevistos, mas Butler se pergunta se o caráter de necessidade imposto pela estrutura de parentesco não está representando sua própria maldição quando tenta abordar questões de normatividade sexual. (2001, BUTLER) A solução está no questionamento sobre a exposição da fragilidade da lei possibilitada por sua repetição.

Todavia, a autora não acredita em um debate frutífero com os autores lacanianos contemporâneos para as questões *queer*, porque, além deles partirem da diferenciação sexual como base (2001, BUTLER, p.102), uma série de psicanalistas são contra, por exemplo, a adoção de crianças por casais gays, pela ameaça de psicose causada pela transgressão da estrutura de parentesco. Mais uma vez,

Butler rebate a crítica pela arbitrariedade do significante e significado, resultando no fato de que qualquer um pode significar a posição de “pai” e “mãe” e questiona a estrutura e o simbólico quando o significante ameaça o significado ou a forma do parentesco,

Qual é a voz contemporânea que explode na linguagem da lei para interromper suas operações unívocas? Vamos considerar que, na situação de uma família com uma estrutura não tradicional, uma garota que diz "mãe" pode esperar mais do que uma resposta individual. O que, em uma situação de adoção, uma garota disse "pai" e queria dizer tanto o fantasma que ela nunca conheceu quanto aquele que ocupou aquele lugar na sua vida. Pode ser que a garota esteja dizendo isso ao mesmo tempo, ou sequencialmente ou de maneiras que nem sempre são desarticuladas dos outros. Ou quando uma garota começa a cuidar de seu meio-irmão, em que dilema de parentesco ela está? Ou no caso de uma mulher que é mãe solteira e tem filha sem homem, o pai ainda está presente, em uma "posição" ou "lugar" espectral que permanece desocupado ou não existe esse "lugar" ou "posição"? O pai está ausente ou essa menina não tem pai, nem posição, nem habitante? É uma perda assumida pela norma não cumprida, ou é outra configuração de apego primário, cuja principal perda é não ter uma linguagem na qual articular suas palavras? E quando há dois homens ou duas mulheres agindo como pais ou mães, devemos assumir que existe alguma divisão primária dos papéis de gênero que organiza seus lugares psíquicos em cena, ou que a contingência empírica de dois pais do mesmo sexo ainda esteja em ordem pelo lugar psíquico pré-social da mãe e do pai? Faz sentido, nessas ocasiões, insistir na existência de posições simbólicas de Mãe e Pai, que cada psique tem que aceitar, independentemente da forma social que o parentesco implica? Ou existe uma maneira de restabelecer uma organização heterossexual de papéis parentais no nível psíquico que possa acomodar qualquer forma de variação de gênero no nível social? (2001, BUTLER, p.95)

Portanto, a autora pergunta se devemos insistir nas posições simbólicas, independentemente da forma social (2001, BUTLER, p.95) ou se essa divisão no nível simbólico pode acomodar qualquer configuração no campo social. Ela mostra as configurações contemporâneas de família que confrontam a linguagem da lei, como uma criança que tem dois pais ou duas mães, ou é criada pelos avós ou pela avó e mãe, ou uma mãe solo. Butler entende que é nesse ponto que se encontra o problema, *“na divisão entre psíquico e simbólico de um lado e social de outro [que] causa a normalização preventiva do campo social.”* (BUTLER, 2001, p.95).

Além disso, a filósofa recupera o caráter melancólico de Antígona, o possível amor da personagem por seu irmão Polinices. Condenada a amar um homem morto pelo resto da vida, assume uma identificação masculina através da melancolia que acontece quando Édipo é desterrado e se refere a ela como ele (BUTLER, 2001, p.85). Nesse sentido, a autora entende que Édipo compreende o

gênero como uma maldição ao atribuir uma inversão à Antígona¹⁷, já que ela se transforma em todos os homens de sua família. Assim, a filósofa vê os atos de fala como ilocucionários, pois produzem o fato ao nomeá-lo (BUTLER, p.87).

Ademais, sugere haver uma melancolia na esfera social que se dá por todos aqueles que vivem uma vida mais atingida pela precariedade por não se conformarem às normas de inteligibilidade. Desta maneira, retornamos à importância do luto público como prática de uma responsabilidade ética e política que nos lembre da importância de demandas de proteção ao outro, bem como a condição de reconhecimento de que essas vidas também contam como humanas.

2.6 A FORMA PSÍQUICA DA NORMA

No primeiro capítulo vimos como a consciência necessita de uma volta sobre si a fim de tornar-se seu próprio objeto de conhecimento e, nesse sentido, inaugurar-se como sujeito. A melancolia participa desse processo na medida em que preserva o objeto perdido e recusado, bem como os sentimentos ambivalentes em relação a ele criando o Superego. Ao analisar o caráter da recusa dos objetos, Butler procura entender de que maneira a regulação social regula, também, a vida psíquica.

Contudo, a descrição da melancolia explica como os campos psíquico e social são produzidos em relação um ao outro. Assim, a melancolia oferece uma possível elucidação de como os limites do social são instituídos e mantidos, não só à custa da vida psíquica, mas também ao vincular a vida psíquica a formas de ambivalência melancólica (BUTLER, 2017, p.176)

Assim, a autora retoma a discussão dos espaços interno e externo, ao afirmar que a perda não é preservada num espaço interno que já existia antes da melancolia, mas que ela *“interioriza a psique [e] torna possível se referir à psique através desses tropos topográficos”* (BUTLER, 2017, p.178).

Se a volta melancólica é o mecanismo pelo qual se institui a distinção entre o mundo interno e o externo, a melancolia inicia um limite variável entre o psíquico e o social – um limite, espero mostrar, que distribui e regula a esfera psíquica em relação às normas de regulação social prevalecentes. (BUTLER, 2017, p.179)

¹⁷ SÓFOCLES, p.185

A melancolia que preserva o objeto e cria a ambivalência entre o Ego e Superego também traz para a consciência a existência dessas duas instâncias. A ambivalência que ela produz é a responsável por “*fabular topografias psíquicas*” (BUTLER, 2017, p.185). A internalização da psique torna possível a referência interna em relação ao objeto externo de desejo. Em outras palavras, a criação da psique como espaço interno e objeto de conhecimento de si mesmo (através da instância do Superego) e o espaço externo em referência a ele é efeito da melancolia. (BUTLER, 2017, p.185).

O melancólico, então, ao preservar em si o objeto externo, recolhe como forma psíquica os elementos do mundo social que lhe foram negados, de modo a “*invalidar as perdas que o mundo [social] exige*” (BUTLER, 2017, 190) A autocensura articulada pelo Superego conserva fragmentos da regulação social que produz a recusa a determinados objetos. Embora Butler afirme que o Superego não é uma imitação da regulação externa social (BUTLER, 2017, pg.191), há resquícios de regulação social no que diz respeito, por exemplo, a perda de ideais. Dito de outro modo, a perda de ideais como a liberdade e a pátria conservam o caráter social (BUTLER, 2017, p.193).

Além disso, há a marca de não conhecimento da perda na melancolia. Desse modo, Butler retoma a ideia de perda não lastimada, porque não conhecida, e investiga quais as circunstâncias que permitem que isso aconteça. A autora, citando o filósofo Homi Bhabha, analisa a revolta do melancólico que é a revolta internalizada daquilo que perdeu, e ao incorporar o objeto perdido se “*desincorpora o mestre*” (BUTLER, 2017, p.198); para o autor, segundo Butler, o melancólico refuta “*a idealidade da lei*” (BUTLER, 2017, p.198) ao incorporá-la e desvinculá-la de “*uma figura da lei no sentido absoluto*” (BUTLER, 2017, p.198). Ao citar Bhabha, mostra como é importante ao poder estatal a manutenção da melancolia como forma de dissimular seu poder, torná-lo invisível, ao passo que transforma o objeto externo em instância psíquica.

Anteriormente, em *Bodies That Matter*, Butler já associava as regulações sociais com a formação do ideal do Ego e do Superego, bem como de seu caráter

ambivalente,

O ideal do ego e sua derivação, o superego, são mecanismos reguladores pelos quais os ideais sociais são psiquicamente sustentados. Nesse sentido, a regulação social da psique pode ser interpretada como a conjunção de proibições e regulamentos raciais e de gênero e as apropriações forçadas feitas pela psique. Freud especulativamente sustenta que esse ideal do ego lança os fundamentos do superego e que o superego é vivido como a atividade psíquica da "observação" e, na perspectiva do ego, como a experiência de "ser observado": o superego vigia constantemente o ego real e mede-o com a régua desse eu (ideal). Portanto, o superego representa a medida, a lei, a norma incorporada por uma invenção, a figura de um ser cuja única característica é observar, observar para poder julgar, como uma espécie de escrutínio, uma detecção, persistente, um esforço para expor isso. Ele provoca o ego e lembra seus fracassos. O ego designa, então, a experiência psíquica de ser olhado e o superego, o de olhar, observar e expor o eu. (BUTLER, 2002, p.260) Tradução Minha¹⁸

Ainda que Butler trate, por vezes, a relação social e psíquica de forma separada para melhor analisar suas especificidades, fica claro em VPP e RA que essas noções estão implicadas umas nas outras, já que não há um Eu anterior a suas perdas, anterior à alteridade. É no momento de absorção do outro perdido, que há a constituição do próprio Eu. Aceitar a autonomia do sujeito sem a implicação do outro é não reconhecer a perda, e reconhecê-la *“é embarcar em um processo de luto que jamais se completa”* (BUTLER, 2017, p.204) A regulação social não é simplesmente imposta à psique, ela se torna parte da psique a partir do momento que se volta contra si mesma, instituindo o sujeito, *“O poder social desaparece se tornando o objeto perdido, ou o poder social desaparece, efetivando uma série de perdas obrigatórias”* (BUTLER, 2017, 205).

¹⁸ “El ideal del yo y su derivación, el superyó, son mecanismos reguladores mediante los cuales se sostienen psíquicamente los ideales sociales. En este sentido, la regulación social de la psique puede interpretarse como la coyuntura de las prohibiciones y regulaciones raciales y de género y las apropiaciones obligadas que hace de ellas la psique. Freud sostiene especulativamente que este ideal del yo sienta las bases del superyó y que el superyó se vive como la actividad psíquica de "observación" y, en la perspectiva del yo, como la experiencia de "ser observado": el superyó vigila constantemente al yo real y lo mide con la vara de ese yo (ideal). De ahí que el superyó represente la medida, la ley, la norma, encarnada por una invención, la figura de un ser cuyo único rasgo es observar, observar para poder juzgar, como una especie de escrutinio, una detección, persistentes, un esfuerzo por exponer que importuna al yo y le recuerda sus fracasos. El yo designa, pues, la experiencia psíquica de ser mirado y el superyó la del mirar, observar y exponer al yo.”

HETEROSSEXUALIDADE MELANCÓLICA

3.1 HETEROSSEXUALIDADE MELANCÓLICA

Neste capítulo analisaremos a melancolia no processo de constituição de gênero e de alguns fenômenos sociais, gerados por esse processo, tais como a violência, perpetrada por homens e o ódio a qualquer identidade associada ao feminino. Iniciaremos com a desnaturalização da heterossexualidade proposta por Butler e seu diálogo, por vezes conflituoso, com Monique Wittig que pretende a destruição da categoria sexo. Posteriormente, examinaremos o conceito de heterossexualidade melancólica em VPP e PG para entendermos como a internalização da renúncia ao desejo homossexual gera identidades heterossexuais masculinas baseadas no repúdio à feminilidade e conseqüentemente na violência contra LGBTQIA+ e mulheres praticadas por homens cisgênero¹⁹.

Além disso, nosso percurso será pela análise do relato, segundo Butler, ele mesmo paranoico, da paranoia em Freud²⁰. É importante ressaltar que embora a obra, em que está presente o texto, seja essencialmente voltada para a investigação dos atos de fala, em diálogo com o filósofo britânico John Langshaw Austin, nosso interesse estará estritamente voltado ao exame da paranoia como internalização da homossexualidade renegada.

Por fim, faremos uma reflexão sobre as conseqüências sociais geradas pela heterossexualidade melancólica, entre elas, as que contam em grande parte com a agressividade como componente constitutivo da masculinidade hegemônica e que, portanto, provocam a violência contra os grupos já mencionados. Por se tratar de um tema de grande complexidade, não será possível, e nem é este nosso objetivo, aprofundar a questão dos tipos e das causas de violências realizadas por homens cisgênero, nem de seus recortes étnico-raciais e econômicos. Do mesmo modo, não pretendemos empreender um estudo sobre a constituição das masculinidades, mas, antes, refletirmos, sim, sobre a resposta agressiva e violenta à preservação melancólica da homossexualidade situada na formação básica da heterossexualidade masculina cisgênero.

¹⁹ Em 2017 o Brasil teve 225 casos de violência contra pessoas LGBTQIA+ por dia, segundo o mapa da violência de gênero.

²⁰ A obra em questão é “Excitable Speech: A Politics of the Performative” (BUTLER, 1997)

3.2 HETEROSSEXUALIDADE NORMATIVA

Para iniciarmos nossa breve análise sobre a heterossexualidade normativa, em Butler, é importante destacarmos que, para a autora, não existe realidade que não se faça na ação e no discurso. Nesse sentido, não há nenhuma forma transcendente a reger a materialidade e, na medida em que esta, se faz no discurso e na ação, está, portanto, em constante transformação.

Assim, Judith Butler se apropria do conceito de regime de verdade foucaultiano e, a partir dele, busca compreender tanto os processos do entendimento que transformam determinadas categorias em dados fixos e imutáveis quanto suas respectivas intenções políticas.

Embora os sentidos da realidade estejam na própria ação de realizá-la, o que torna a realidade mutável, segundo a autora, é o fato de que alguns sentidos, originalmente móveis e adquiridos, se cristalizam e conseqüentemente se apresentam à consciência ou ao entendimento como se tivessem sido desde sempre estáticos e naturais. A heterossexualidade se apresenta como uma cristalização de sentido e é vista como algo natural. A orientação do desejo heterossexual, pertencente ao discurso cultural hegemônico, integra a noção de coerência do sujeito que deve relacionar sexo, gênero e prática sexual (BUTLER, 2003). Algumas autoras contribuíram para o debate da desnaturalização de categorias cristalizadas, tais como “heterossexualidade como norma” e “gênero”. Entre elas estão Adrienne Rich²¹ e Monique Wittig²².

Ainda que não utilize o termo heterossexualidade compulsória, Butler considera a existência de uma ordem compulsória a regular o sexo, gênero e desejo à matriz discursiva hegemônica. A heterossexualidade entendida como “*atração sexual pelo sexo oposto*” (PRIBERAM, 2020) pressupõe a noção já constituída de um sexo/gênero numa relação de oposição binária. Como vimos, para a autora, não

²¹ Heterossexualidade Compulsória e a existência Lésbica (RICH, 2012)

²² Butler cita, como referência sobre a desnaturalização da categoria sexo, as obras, “O Pensamento Hétero” (1980), “One Is Not Born a Woman” (1981) e “The Social Contract” (1989) de Monique Wittig

há realidade que não se faça discursivamente, portanto, a noção de sexo e gênero não é estável, tampouco unitária. Butler, em PG, discute a noção que se instalou no feminismo da distinção entre sexo e gênero justamente para questionar o determinismo biológico responsável pela condição das mulheres.

Nessa concepção, o gênero não é fixo como o sexo e estabelece com ele uma relação causal. O que é compreendido pelo sistema binário como uma relação mimética entre sexo e gênero, em que o corpo feminino é representado pelo gênero feminino é, sem a relação causal, apresentado como um “artifício flutuante” (BUTLER, 2003), não havendo a necessidade de um corpo masculino, por exemplo, pertencer ao gênero masculino.

Para Butler, o problema nessa distinção é não investigar como e por quais meios são dados o sexo e o gênero. O discurso científico pensa o sexo nos termos anatômico, cromossômico e hormonal e a questão feminista seria avaliar esses discursos e entender como eles se estabelecem. Quando se questiona a fixidez do sexo nos termos científicos, seu caráter mutável revela-se tão construído quanto o gênero. A autora não entende o sexo como um meio passivo a receber a inscrição cultural de um dado gênero, mas considera a categoria sexo tão discursiva quanto este último, e entendê-la como natural e pré-discursiva é uma estratégia para garantir a continuidade da estrutura binária. Ainda se pergunta como reformular o conceito de gênero para abranger essas relações de poder que o apresentam como pré-discursivo. O caráter compulsório e coercitivo está no discurso hegemônico que constitui os sujeitos heterossexuais.

Nesse sentido, algumas autoras responsabilizam a heterossexualidade compulsória pela ficção do feminino que tem limitado o corpo e a consciência das mulheres. Rich atribui a agência dessa limitação ao poder masculino e, ao recorrer ao estudo da antropóloga inglesa Kathleen Gough²³, elenca algumas características, como a negação da sexualidade das mulheres, a exploração no trabalho, a escravidão branca, entre outras, para pensar como a heterossexualidade reforça o poder masculino. A autora propõe, então, uma crítica à heterossexualidade pelos

²³ Rich se refere à obra "The Origin of the Family" de Kathleen Gough (1971)

estudos feministas e a inserção de pesquisas sobre o continuum lésbico de maneira a não marginalizar ou patologizar essa categoria. Ao mesmo tempo, também sugere que o continuum lésbico seja visto como um lugar de resistência à heterossexualidade compulsória que gera o poderio masculino sobre as mulheres. (2010, RICH). Por continuum lésbico entende-se qualquer associação de mulheres que se apoiam entre si em resistência às imposições heterossexuais,

Entendo que o termo continuum lésbico possa incluir um conjunto – ao longo da vida de cada mulher e através da história – de experiências de identificação da mulher, não simplesmente o fato de que uma mulher tivesse alguma vez tido ou conscientemente tivesse desejado uma experiência sexual genital com outra mulher. (RICH, 2010, p.35)

[...]

Considerando a possibilidade de que todas as mulheres existam em um continuum lésbico – da criança mamando no seio de sua mãe até a mulher adulta que experimenta sensações orgásticas enquanto sua própria criança está mamando, talvez relembrando o cheiro do leite de sua mãe em seu próprio leite, ou considerando até duas mulheres, tais como Chloe e Olivia, descritas por Virginia Wolf, que dividiam um laboratório ou, ainda mais, se consideramos até mesmo a mulher que está morrendo aos noventa anos, tocada e amparada por mulheres – podemos nos ver como a mover para dentro e para fora desse continuum, mesmo se não nos identificamos como lésbicas. (RICH, 2010, p.38)

Monique Wittig, mobilizada por Butler em PG, também desnaturaliza a categoria sexo. A autora francesa entende tanto o sexo quanto o gênero como produções de uma linguagem que, ao postular o masculino como universal e assexuado, coloca o feminino em uma posição particular e relativa que o impede de falar como sujeito. Para ela, a categoria sexo na linguagem produz a realidade binária, em que o sexo é causa do gênero, e determinadas características físicas, sem relação necessária umas com as outras, são unificadas por essa categoria que está a serviço de uma heterossexualidade compulsória e reprodutiva.

Da mesma maneira que Rich, Wittig encontra na existência lésbica uma proposta de resistência à heterossexualidade compulsória através da mudança na linguagem. Para a filósofa francesa, somente a lésbica, que não é mulher, pois não está a serviço da heterossexualidade, pode se levantar contra ela a partir da não postulação do gênero na linguagem. A partir da derrocada do gênero e da categoria sexo na linguagem, pode-se retornar à situação de igualdade sem a assimetria da diferença sexual. (BUTLER, 2003).

Butler insere Wittig na discussão com o propósito de se aproximar da ideia da desnaturalização da heterossexualidade, no entanto, se afasta da autora na medida em que faz a crítica a uma ideia universalizada de opressão. Para a filósofa, entender a heterossexualidade compulsória como única forma de opressão é perder de vista outras especificidades opressivas. O retorno a uma realidade pré-social humanista de Wittig, também é alvo de crítica por Butler, uma vez que a francesa não considera possibilidades de emancipação no interior da realidade discursiva. (BUTLER, 2003, pg.54) Ao evocar Foucault, Butler lembra que a tentativa de recuperar uma sexualidade anterior, externa ou posterior à lei está fadada ao fracasso, porque a sexualidade é coextensiva ao poder e não existem possibilidades subversivas que estejam fora da lei.

Apesar disso, as sexualidades que emergem dentro das matrizes de poder não são meras cópias da lei e a teoria feminista tem a tarefa de repensar sexualidades subversivas dentro dos termos do poder, sem recorrer a sexualidades que estejam fora dessas relações. A autora propõe uma reflexão acerca das possibilidades de identidades que denunciariam o caráter fantasístico da identidade e a pretensão da naturalidade do sexo. Como exemplo, menciona as construções heterossexistas dentro dos contextos homossexuais como as identidades *butch* e *femme* (BUTLER, 2003, p.56/ p.175), que não podem ser vistas como meras cópias das convenções heterossexuais, mas como possibilidade de desnaturalizar as categorias de gênero e de questionar a originalidade heterossexual. Esse tipo de subversão questionaria a prática reguladora da identidade. Nesse sentido, a autora mostra o caráter de construto da categoria de sexo; não quer com isso contrapô-lo a uma sexualidade real e original que não seria construída, mas investigar as relações de poder que têm como efeito a aparente sexualidade natural.

Ademais, Butler não concorda com a exclusão das mulheres heterossexuais da possibilidade de emancipação e da noção de que todas as relações heterossexuais estão a serviço da heterossexualidade compulsória e a reproduzem acriticamente.

3.3 O PROCESSO MELANCÓLICO DA HETEROSSEXUALIDADE

Em a “*Vida Psíquica do Poder*”, Butler analisa a melancolia freudiana como um processo de produção do corpo marcado pelo gênero. Retornando a Freud em “*O Ego e o Id*”, em que o autor afirma que o luto é um processo essencial para a formação do Eu, a autora reitera a importância das identificações que resultam das perdas que foram preservadas para a formação do gênero, e como esse processo melancólico serve para explicar a dificuldade de lastimar as perdas dos apegos homossexuais.

A autora retorna à análise posterior de Freud sobre a melancolia em “*Luto e Melancolia*” em que afirma que a capacidade de abandonar os objetos perdidos só pode ser resolvida com a identificação e preservação desses mesmos objetos no Ego, sendo o Eu formado pelo acúmulo dessas perdas. Ela se demora nessa análise freudiana por entender que, anteriormente na mesma obra, o autor resolvia a questão da perda propondo uma ruptura com o apego, já em “*Ego e Id*”, esse apego é preservado e não há desinvestimento em relação a ele, sendo ainda “*um pré-requisito para deixar o objeto ir*” (BUTLER, 2017, p.143). A perda, nesse sentido, faz parte da formação do Eu e coexiste com ele, o que interessará a Butler é a internalização do objeto perdido que forma uma incorporação melancólica. A melancolia é a recusa da perda do objeto externo, recusa essa que preserva o objeto internamente de modo a não reconhecer a perda.

Butler mostra como as posições de feminino e masculino são elaboradas por Freud de modo a terem como fundamento a proibição do incesto. Essa proibição exige uma renúncia que não deve ser reconhecida conscientemente pelo sujeito, o que o impede de lastimar a perda. Para a autora, essa renúncia ao apego é também uma renúncia às possibilidades dos apegos homossexuais e a impossibilidade de lastimar essas perdas. A heterossexualidade, para ela, é formada pelo tabu do incesto que pressupõe o tabu contra a homossexualidade, pois entende o desejo heterossexualizado como seu pré-requisito. A formação do gênero a partir da consumação da heterossexualidade leva Butler a afirmar que não se trata de disposições, mas de uma construção prévia sob a qual seria elaborado o gênero, e a ameaça à heterossexualidade seria uma ameaça ao próprio gênero. Ela recorre a

essa teoria da formação do gênero a partir da heterossexualidade, para pensar nas perdas homossexuais que não são lastimadas e estão ligadas à própria formação do Eu. Exemplifica com o fato da menina que deve renunciar à mãe e ao seu desejo por ela preservando e se identificando com essa perda no Ego. Sua feminilidade só é constituída mediante essa proibição da homossexualidade feminina, “Se a menina é menina na medida em que não quer uma menina, então querer uma menina colocará em questão ser uma menina; nessa matriz, por conseguinte, o desejo homossexual instila pânico no gênero.” (BUTLER, 2017, p.145).

Temos aqui a visão da heterossexualidade constituída por meio da proibição do apego homossexual, gerando a sua perda e conseqüente internalização melancólica. No caso da menina há uma dupla negação que consiste em renunciar ao objeto de apego feminino (sua mãe) e ao objetivo (apego homossexual), assim “*a mãe se torna um lugar incômodo de identificação*” (BUTLER, 2017, p.146) No caso masculino, Butler enxerga o repúdio ao feminino no cerne da constituição heterossexual, o homem deseja a mulher que ele repudiou e preservou como identificação melancólica no Ego. Ele a deseja porque nunca poderá ser essa mulher, nas palavras de Butler “*se um homem se torna heterossexual por repudiar o feminino, onde esse repúdio poderia existir se não na identificação que sua vida heterossexual procura negar?*” (BUTLER, 2017, p.146).

Em outro momento (como já visto na presente dissertação), em PG, Butler questiona a primazia do amor materno e encontra no texto de Freud uma ocasião em que o autor assinala que o desejo pelo pai ou pela mãe (tanto no garoto como na garota) dependerá da força de suas predisposições. Já em VPP, a autora afirma que a identificação do homem com o pai, incorporação homossexual (desejo pelo pai) que gera a identificação masculina, vai gerar uma constante assombração pela perda (do pai) já que ele não pode sequer lastimá-la (por ser inconsciente).

A autora evidencia sua intenção de não pretender fazer uma exegese de Freud o contestando por vezes com outros textos psicanalíticos, mas de querer entender como sua visão sobre as perdas, (as que são lastimadas e as que devido a identificações inconscientes não são) se conectam com uma cultura que não lastima a perda homossexual. Traz, como exemplo, as perdas devidas ao HIV e a

dificuldade social de enlutar-se por essas mortes. É possível vislumbrar aqui a ideia posterior da autora sobre as vidas precárias.

As posições de feminino e masculino, conclui Butler, são constituídas a partir de identificações melancólicas e pela perda do apego homossexual. A heterossexualidade, neste caso, opera como a proibição desse apego, que desde o início é renegado. O apego renegado impede o luto dessa perda e conseqüentemente, a feminilidade e a masculinidade são elaboradas pelo luto renegado. A identidade heterossexual que se funda pela incorporação melancólica do objeto repudiado tem, segundo ela, uma dupla negação, pois há uma negação do que se perdeu ao mesmo tempo em que há a impossibilidade de lastimar essa perda. Isso acontece num âmbito cultural em que a proibição da homossexualidade é “*repetida e ritualizada*” (BUTLER, 2017, p.148) gerando uma “*cultura da melancolia de gênero*” (BUTLER, 2017, p.148).

Na análise do Superego freudiano, em que o objeto perdido ou repudiado se internaliza no Eu exercendo o papel de censor, a autora busca a explicação para o sentimento de culpa gerado pelo apego homossexual. Em “*Ego e Id*” à luz de “*Introdução ao Narcisismo*”, entende que a agressão internalizada é uma identificação melancólica que se forma pela perda do apego homossexual não lastimado. Para Freud, na leitura da filósofa, o modo como o Superego avalia o Ego em relação à perda homossexual é também um modo social de julgamento da homossexualidade.

Butler também se utiliza da ideia presente em “*Introdução ao Narcisismo*” dos instintos de morte que serviriam para a formação do Superego, devido ao seu caráter de agressão e autocensura, para entender a melancolia como a internalização de uma perda que não foi lastimada.

A proibição da homossexualidade impede o processo de luto e provoca uma identificação melancólica que efetivamente faz o desejo homossexual se voltar sobre si mesmo. Esse voltar-se sobre si mesmo é precisamente a ação de autocensura e do sentimento de culpa. Significativamente, a homossexualidade não

é abolida, mas preservada, embora se preserve justamente na proibição da homossexualidade. (BUTLER, 2017, p.151).

A renúncia à homossexualidade é preservada de maneira melancólica, e essa renúncia serve, segundo Butler em sua leitura de *“Mal Estar na Civilização”* de Freud, para fortalecer a formação da consciência que só se forma pela recusa aos instintos proibidos. Nesse sentido, segundo ela, Freud entende que a homossexualidade em sua acepção de renúncia deve permanecer para a manutenção da heterossexualidade.

A autora questiona a distinção do entendimento que aloja a melancolia numa dimensão externa ao discurso e, por isso, é capaz de corromper as operações da linguagem da melancolia que por internalizar objetos recusados no mundo *“estabelece as condições psíquicas para considerar o “mundo” em si como contingentemente organizado por determinados tipos de forclusão”* (2017 BUTLER p.152). Para Butler, a melancolia não está fora da esfera discursiva e a consciência disso é condição para o entendimento dos tipos de renúncia pelas quais o mundo é constituído.

A ideia da existência de um núcleo interno capaz de causar o gênero, cujo objetivo é criar a ilusão de que existe uma verdade interna sobre o sexo é contraposta a performatividade em PG e retomada, pela autora, em VPP. Aqui, Butler associa a performatividade à psicanálise e à melancolia. Em VPP ela também distingue a performance de gênero das operações psíquicas de gênero, de modo que as mesmas nem sempre se revelam naquilo que é performado. O papel da psicanálise aqui é entender como o inconsciente *“limita a exteriorização da psique”* (2017 BUTLER, p.153) e que devemos analisar a performance não só pelo que ela mostra, mas pelo que ficou ausente externamente.

Butler também retoma a exemplificação da *drag* para explicar o próprio caráter imitativo do gênero. O que a *drag* faz é entendido como uma imitação da feminilidade, mas a feminilidade em si não é vista como uma imitação. A prática *drag*, para ela, revela o caráter imitativo do próprio gênero, que como algo adquirido e não pertencente a ninguém, se denuncia como uma imitação. Porém, em VPP, o

que Butler quer é entender como a melancolia participa da performatividade de gênero e como certas formas de recusa e repúdio a organizam.

Nesse sentido, em meio à análise da prática *drag*, a autora apresenta dois questionamentos. O primeiro diz respeito à possibilidade de existência de algum “*anseio insatisfeito*” (BUTLER, 2017, p.154) que estaria por trás dessa atividade. O outro compara a atuação *drag* com a atuação psicanalítica cujo ato de origem encontraríamos uma renegação. Dessa maneira, a performatividade de gênero entendida como atuação, em Butler, se ligará à melancolia. Há uma perda; uma perda incorporada pelo Eu que atua performativamente, que não pode ser lastimada e, por isso, aceita o objeto recusado e o incorpora a si, como uma maneira de não o abandonar.

Ao que parece, a performance alegoriza uma perda que ela não pode prantear, alegoriza a fantasia incorporadora da melancolia pela qual se toma ou se aceita o objeto fantasmaticamente incorporado como uma forma de não o deixar ir. O gênero em si pode ser entendido em parte como a “atuação” do luto não resolvido. (BUTLER, 2017, p. 154).

Essa análise, concluída pela filósofa, prioriza o caráter de renúncia à homossexualidade que levará a formação dos gêneros na matriz heterossexual. A melancolia heterossexual que a *drag* representa produz o gênero masculino a partir da recusa do apego homossexual e da impossibilidade de lastimar essa perda. E o gênero feminino é produzido através da preservação que vem da recusa de se pensar o objeto feminino como objeto de amor. Essa recusa é preservada quando acontece a identificação, “*Nesse sentido, a melancólica lésbica “mais verdadeira” é a mulher estritamente hétero e o melancólico gay “mais verdadeiro” é o homem estritamente heterossexual*” (BUTLER, 2017, p.155).

A recusa do luto que é preservada, na verdade, proibida desde o início, gera as identidades de homens e mulheres heterossexuais que precisam por sua vez se tornar as mulheres e os homens que eles nunca amaram.

A autora assinala também a importância de não opor as identidades gay e lésbica às identidades heterossexuais. Muitas comunidades gays e lésbicas produzem essa oposição a fim de tornarem específicas as suas identidades. Para ela, essa estratégia parece produzir um efeito mais negativo do que positivo, na medida em que parece minar a oportunidade de revelar a rejeição homossexual que se encontra na constituição das identidades heterossexuais.

A manutenção das identidades heterossexuais, segundo Butler, tem o custo do repúdio ao apego homossexual e, conseqüentemente, às identidades homossexuais, as quais em meio a esse processo, passam a habitar “*um campo de espectros abjetos*”.(BUTLER, 2017, p.158) O campo dos seres abjetos torna-se necessário à manutenção das identidades heterossexuais melancólicas cuja formação se faz à medida também que produz tal campo. Quer dizer, o campo do humano e do inteligível é gerado a partir do inumano e do ininteligível, já que a formação melancólica exige o repúdio, a proibição e a negação. (BUTLER, 2002).

3.4 HETEROSSEXUALIDADE PARANOICA

Em *Excitable Speech*, Butler explora a ideia dos atos de fala. No capítulo dedicado à paranoia e homossexualidade nas Forças Armadas, usa como exemplo o regulamento que impede o uso do termo homossexualidade quando vinculado à autodefinição ou conduta. Observa como a proibição do termo é a responsável pela sua proliferação, “*De fato, os regulamentos podem ser responsabilizados, paradoxalmente, pelo fato aparente de que a palavra se tornou mais falável do que menos*” (BUTLER, 1997, p.103 - tradução)²⁴. Assim, homossexual definiria uma categoria de pessoas que não podem se definir e “*cuja abnegação é um pré-requisito para o serviço militar*” (BUTLER, 1997, p.103). Embora a autora faça, nessa obra, uma reflexão dos atos de fala, o que nos importará precisamente nesse texto é o relato da paranoia freudiana associada aos impulsos homossexuais renegados que dão origem ao altruísmo social e são a base da sociedade heterossexual.

²⁴ Original: Indeed, the regulations might be held accountable, paradoxically, for the apparent fact that the word has become more speak able rather than less.

A reflexão que a autora faz se inicia ao chamar a atenção para a paradoxal censura do regulamento presente nas Forças Armadas estadunidenses que, ao tentar proibir, produz o próprio objeto de proibição. A filósofa cita o regulamento que compreende a autodefinição de homossexual como contagiosa caracterizando o enunciado como performativo. Contudo, a homossexualidade se torna performativa quando é assim expressa pelo regulamento,

As palavras "eu sou homossexual" não apenas descrevem, elas são consideradas como realizando o que descrevem, não apenas no sentido de constituírem o falante como homossexual, mas de constituírem o discurso como conduta homossexual. A seguir, espero mostrar que o regulamento descreve como performativa a autoatribuição da homossexualidade, fazendo exatamente o que diz. Ao descrever o poder de tais atos de expressão, os regulamentos produzem tais expressões para nós, exercendo uma performatividade que permanece tácita e condição propícia para o delineamento de "eu sou homossexual" como uma expressão performativa. Somente dentro desse discurso regulatório é produzido o poder performativo da autoatribuição homossexual. (1997, p.106 – tradução)²⁵

Dessa maneira, a lógica paradoxal do regulamento que proíbe ao mesmo tempo que produz, terá o caráter, segundo a autora, da paranoia.

O tipo de enunciado "eu sou homossexual", entendido nos termos do regulamento das Forças Armadas como performativo, além de realizar o ato é compreendido como contagioso. Butler, então, alega um retorno da ideia da palavra contagiosa freudiana em *"Totem e Tabu"*, cuja palavra proibida tem um caráter de transmissibilidade. Recorre ao discurso psicanalítico e o apresenta como alegoria e sintoma de uma homossexualidade recalcada para fins de realização da cidadania.

Para entender como se dá, no âmbito freudiano, a paranoia relacionada aos instintos homossexuais, retornaremos ao texto já mencionado, *"O mecanismo da Paranoia"* em *"O caso Schreber"*. Neste, Freud trata da paranoia começando por separar a fase narcísica da fase do amor objetal. Assim, a criança inicia o

²⁵ The words, 'I am a homosexual;' do not merely describe; they are figured as performing what they describe, not only in the sense that they constitute the speaker as a homosexual, but that they constitute the speech as homosexual conduct. In what follows, I hope to show that the regulation describes as performative the self-ascription of homosexuality, doing precisely that which it says. In describing the power of such acts of utterance, the regulations produce such utterances for us, exercising a performativity that remains the tacit and enabling condition for the delineation of "I am a homosexual" as a performative utterance. Only within that regulatory discourse is the performative power of homosexual self-ascription performatively produced.

direcionamento de sua libido a ela mesma, a seu corpo e aos seus órgãos genitais, para depois direcionar sua libido para um objeto externo, com órgãos genitais semelhantes (escolha de objeto homossexual) para daí seguir a uma escolha de objeto heterossexual (FREUD, 1911, p.38). Esse autoerotismo é entendido como uma tendência homossexual, e Freud afirma que algumas dessas tendências permanecem na vida adulta para se transformarem em instintos sociais,

Após o estágio de escolha objetual heterossexual ter sido atingido, as tendências homossexuais não são, como se poderia supor, postas de lado ou interrompidas; são simplesmente desviadas de seu objetivo sexual e aplicadas a novas utilizações. Combinam-se agora com partes dos instintos do ego e, como componentes 'ligados', ajudam a constituir os instintos sociais, contribuindo assim como um fator erótico para a amizade e a camaradagem, para o *esprit de corps* e o amor à humanidade em geral. Quão grande é a contribuição realmente derivada de fontes eróticas (com o objetivo sexual inibido) dificilmente poder-se-ia adivinhar pelas relações sociais normais da humanidade. (FREUD, 1911, p.38)

Nesse sentido, a sublimação dos instintos sexuais homossexuais é necessária para a afetividade nas relações sociais. O psicanalista afirma que quando o desenvolvimento da fase narcísica para o amor objetual não é bem sucedido, a libido não encontra vazão e sexualiza os instintos sociais desencadeando o conflito de desejo do homem por outro homem. No intuito de proteger-se contra essa sexualização, o paranoico contradiz o seu desejo. O amor se mostra como ódio (eu o odeio) e na tentativa de se desculpar, a projeção transforma o “*eu o odeio*” em “*ele me odeia*”, desse modo acontecem os delírios de perseguição (FREUD, 1911, p.39). Essa projeção se dá pela repressão do desejo, aquilo que é interno se deforma e volta à consciência percebido como algo externo,

A característica mais notável da formação de sintomas na paranoia é o processo que merece o nome de projeção. Uma percepção interna é suprimida e, ao invés, seu conteúdo, após sofrer certo tipo de deformação, ingressa na consciência sob a forma de percepção externa. Nos delírios de perseguição, a deformação consiste numa transformação do afeto; o que deveria ter sido sentido internamente como amor é percebido externamente como ódio. (FREUD, 1911, p.41)

Segundo "The Pentagon's New Policy Guidelines on Homosexuals in the Military" The NewYorkTimes (July 20, 1993, p. A14), citado por Butler (1997), que relaciona os atos de fala no regulamento das Forças Armadas estadunidenses com a paranoia, a autora destaca parte do regulamento para investigar como um ato pode se tornar uma conduta.

A orientação sexual não será um obstáculo a menos que se manifeste por conduta homossexual. Os militares vão dispensar membros que se envolvem em conduta homossexual, que é definida como um ato homossexual, uma declaração de que o membro é homossexual ou bissexual, ou um casamento ou tentativa de casamento com alguém do mesmo sexo. (tradução)²⁶

A declaração de que um membro das Forças Armadas é homossexual ou praticou um ato homossexual se transforma na própria conduta homossexual, onde já se infere a repetibilidade do ato. Embora a autora dialogue com Austin para quem a fala é ato e muitos atos são condutas, discorda de que *“todos possam produzir efeitos ou iniciar um conjunto de consequências”* (BUTLER, 1997, p.112 - tradução)²⁷ no ouvinte. A investigação, então, passa a ser a causa que subjaz ao poder que essas palavras efetuam e que, para ela, se refere à paranoia.

Assim sendo, a força performativa do enunciado que tem o poder de agir sobre o ouvinte se encontra na fantasia paranoica desse último,

Tal superdeterminação ocorre na fantasia paranoica pela qual os militares interpretam o enunciado homossexual. A afirmação, então, "eu sou homossexual"; é fabulosamente mal interpretada como "eu quero você sexualmente". Uma afirmação que é, em primeira instância, reflexiva, que atribui um status apenas a si mesmo, é considerada solícita, ou seja, uma afirmação que anuncia disponibilidade ou desejo, intenção de agir, o próprio ato: o veículo verbal da sedução. (BUTLER, p.113 - tradução)²¹

Em outras palavras, a afirmação “Eu sou homossexual” se exerce por um ato de solicitação erótica ao interlocutor, justamente por uma fantasia paranoica. Aqui, Butler cita novamente Freud em TT, para quem a palavra proibida aparece com o status de contagiosa, e o exemplo daquele que viola o tabu incentiva a imitação (FREUD, 1911, p.28). A autodeclaração homossexual proibida é o veículo

²⁶ The words, 'I am a homosexual;' do not merely describe; they are figured as performing what they describe, not only in the sense that they constitute the speaker as a homosexual, but that they constitute the speech as homosexual conduct. In what follows, I hope to show that the regulation describes as performative the self-ascription of homosexuality, doing precisely that which it says. In describing the power of such acts of utterance, the regulations produce such utterances for us, exercising a performativity that remains the tacit and enabling condition for the delineation of "I am a homosexual" as a performative utterance. Only within that regulatory discourse is the performative power of homosexual self-ascription performatively produced.

²⁷ The statement, then, "I am a homosexual;" is fabulously misconstrued as, "I want you sexually." A claim that is, in the first instance, reflexive, that attributes a status only to oneself, is taken to be solicitous, that is, a claim that announces availability or desire, the intention to act, the act itself: the verbal vehicle of seduction. (texto original)

material de circulação tanto da proibição quanto do desejo. (BUTLER, 1997, p.115).

Para Freud, a renúncia ao desejo não o destrói, só o reprime, *“a proibição não consegue abolir o instinto. Seu único resultado é reprimi-lo (o desejo de tocar) e bani-lo para o inconsciente. Tanto a proibição como o instinto persistem: o instinto porque foi apenas reprimido e não abolido”* (FREUD, 1911, p.26) e em *MC*, a repressão e proibição do instinto levam ao surgimento da consciência como Superego e essa se preserva e se alimenta em virtude do instinto reprimido,

Essa ideia é de um tipo que nos capacita a compreender por que o tema geral estava fadado a nos parecer confuso e obscuro, pois nos diz que, de início, a consciência (ou, de modo mais correto, a ansiedade que depois se torna consciência) é, na verdade, a causa da renúncia instintiva, mas que, posteriormente, o relacionamento se inverte. Toda renúncia ao instinto torna-se agora uma fonte dinâmica de consciência, e cada nova renúncia aumenta a severidade e a intolerância desta última. Se pudéssemos colocar isso mais em harmonia com o que já sabemos sobre a história da origem da consciência, ficaríamos tentados a defender a afirmativa paradoxal de que a consciência é o resultado da renúncia instintiva, ou que a renúncia instintiva (imposta a nós de fora) cria a consciência, a qual, então, exige mais renúncias instintivas. (1930, FREUD, p.80)

A leitura butleriana de Freud nos convida, portanto, a entender a proibição como ocasião para a satisfação do desejo mesmo que de maneira deslocada, nesse sentido, o agente da proibição é o seu maior transgressor e é a própria renúncia que alimenta a lei proibitiva,

Em outras palavras, a proibição se torna o local deslocado de satisfação pelo "instinto" ou desejo que é proibido, uma ocasião para reviver o instinto sob a rubrica da lei de condenação. Essa é, obviamente, a fonte dessa forma de comédia em que o portador da lei moral se mostra o transgressor mais sério de seus preceitos [...] A vida após a morte do desejo proibido ocorre através da própria proibição, onde a proibição não apenas sustenta, mas é sustentada pelo desejo que ela força a renúncia. Nesse sentido, então, a renúncia ocorre através do próprio desejo que é renunciado, ou seja, o desejo nunca é renunciado, mas é preservado e reafirmado na própria estrutura da renúncia.²⁸ (BUTLER, 1997, p.116 – tradução)

²⁸ In other words, prohibition becomes the displaced site of satisfaction for the "instinct" or desire that is prohibited, an occasion for the reliving of the instinct under the rubric of the condemning law. This is of course the source of that form of comedy in which the bearer of the moral law turns out to be the most serious transgressor of its precepts.

The afterlife of prohibited desire takes place through the prohibition itself, where the prohibition not only sustains, but is sustained by, the desire that it forces into renunciation. In this sense, then, renunciation takes place through the very desire that is renounced, which is to say that the desire is never renounced but becomes preserved and reasserted in the very structure of renunciation. (original)

A autora retorna ao conceito de paranoia freudiano para examiná-lo como um próprio relato paranoico. Ao citar Freud, para quem a origem da paranoia está nas negligências e desconsiderações sociais, e que *“o fator realmente eficaz nessas afrontas sociais reside na parte que nelas desempenham os componentes homossexuais da vida emocional”* (FREUD, 1911, p.37). Butler entende que o que causa a paranoia é a introversão de um desejo que quando exteriorizado gera como efeito a imaginação de uma punição contra esse mesmo desejo (BUTLER, 1997, p.117). A ambiguidade no texto de Freud, segundo a filósofa, está em relacionar a causa da paranoia, posteriormente, aos componentes homossexuais ao que a faz se perguntar por que a ofensa está relacionada à homossexualidade. Butler se indaga se não são as desconsiderações e humilhações sociais efeitos da forma imaginada de punição que a homossexualidade adquire. Nesse sentido, questiona o caráter externo da punição que dá origem à paranoia.

A partir do exame que postula a sublimação da homossexualidade como fundação da noção de social, a ideia de homossexualidade como pré-social, da qual deriva o social, é colocada, e o sentimento social e de cidadania é proveniente do desejo homossexual sublimado (BUTLER, 1997). Desse modo, ele propõe pensar a noção de proibição tanto psíquica quanto socialmente, conforme segue:

As desconsiderações e injúrias sofridas dentro do que é chamado de paranoia são os traços psíquicos dos regulamentos sociais existentes, mesmo quando esses traços se tornaram estranhos aos regulamentos dos quais derivam. As desconsiderações e injúrias não são apenas os efeitos de um desejo voltado para si mesmo, e a projeção subsequente desses desejos voltados para os julgamentos de outros (de fato, uma mistura de funções superegoicas com sociais), pelo contrário, é a coincidência do julgamento dos Outros e do retorno a si mesmo que produz o cenário imaginário em que o desejo condenado e não vivido se registra psicologicamente como as desconsiderações e injúrias imaginados praticados por Outros. (BUTLER, 1997, p.119 - tradução)²⁹

Em suma, ao mesmo tempo que as humilhações sofridas pelo paranoico

²⁹ The slights and injuries experienced within what is called paranoia are the psychic traces of existing social regulations, even as those traces have become estranged from the regulations from which they are derived. The slights and injuries are not only the effects of a desire turned back on itself, and the subsequent projection of those turned back desires onto the judgments of others (Indeed a blending of super-egoic functions with social ones); rather, it is the coincidence of the judgment of Others and that turning back upon oneself that produces the imaginary scenario in which the condemned and un-lived desire registers psychically as the imagined slights and injuries performed by Others. (Original).

são reflexo de regulações sociais, também são consequências do desejo que se volta contra si mesmo e se projeta como censura dos outros.

Mais adiante, a autora cita como Freud assume que os instintos homossexuais, inibidos em sua finalidade, contribuem para o amor à humanidade em geral e fazem parte do princípio de autopreservação. Com a intenção de entender a explicação freudiana da homossexualidade como uma representação da circularidade de sua própria narrativa, a autora mostra como a preservação do desejo homossexual como renúncia faz parte da autopreservação do homem. Por conseguinte, não é a renúncia aos instintos homossexuais que desenvolvem o senso de camaradagem e altruísmo, *“mas, ao contrário, a repressão ou deflexão do ostensivo narcisismo da homossexualidade que é interpretada como condição para o altruísmo, entendido como um dos benefícios de uma heterossexualidade realizada”* (1997, p.120 - tradução).³⁰

Butler, então, retorna à ideia de ideal de Ego formado por investimentos homossexuais reprimidos responsáveis pela fabricação da *“figura do cidadão heterossexual, cuja culpa será mais ou menos permanente”* (1997, p.120 - tradução)³¹. Isto é, o desejo homossexual reprimido e voltado para si mesmo forma o ideal de Ego que produz o homem heterossexual sem, com isso, manter um sentimento de culpa constante.

A fim de voltar à discussão de como se forma o cidadão masculino no campo das Forças Armadas estadunidenses, através de uma proibição da homossexualidade cujo objetivo é preservá-la no próprio ato proibitivo, a filósofa discorre uma vez mais acerca dos atos de fala. A palavra, segundo ela, como autodeclaração homossexual só é constituída como ofensa, pois carrega a *“história de sua própria repressão”* (1997, p.121). O social é estruturado sob as bases dessa proibição, e falar da homossexualidade fora da proibição se torna um ato que, precisamente, ameaça essa estrutura.

³⁰- but, rather, the repression or deflection of the ostensible narcissism of homosexuality that is construed as the condition for altruism, understood as one of the benefits of an accomplished heterosexuality.

³¹ - in the figure of the heterosexual citizen, one whose guilt will be more or less permanent

Desse modo, a palavra contesta as fronteiras do social, a base repressiva do sujeito cidadão, nomeando a relação que deve ser assumida para que essa socialidade surja, mas que só pode produzir essa socialidade se não tiver nome. Inconscientemente, ao que parece, os militares introduzem essa palavra em seu circuito contagioso precisamente através da proibição que deve garantir sua indescritibilidade. E é dessa maneira que os militares expressam seu desejo repetidas vezes no exato momento, através dos próprios termos, pelos quais busca sua repressão. (BUTLER, 1997, p.120 - tradução)³²

Dessarte, o que nos interessa nesse texto de Butler é a recorrência da homossexualidade renegada na base da constituição heterossexual. Tanto na formação do gênero, a partir do complexo de Édipo, como vimos anteriormente, como no exame da proibição da autodeclaração de homossexualidade nas Forças Armadas estadunidenses há o elemento de renúncia da homossexualidade e a agressividade com relação ao que foi renegado.

3.5 IDENTIDADE MELANCÓLICA COMO FONTE DE VIOLÊNCIA

De acordo com NEWSOM (2015), Joe Ehrmann faz a seguinte afirmação:

Minha memória mais antiga é do meu pai me levando ao porão da minha mãe, levantando as mãos e me ensinando a dar golpes e socos. Foi lá que ele me disse essas palavras: “Seja homem, pare de chorar, não se emocione. Se for homem nesse mundo, é bom aprender a dominar e controlar as pessoas e as situações “Isso me deu uma vergonha tremenda. Saí de lá com lágrimas nos olhos achando que eu não era homem o bastante [...] você projeta uma imagem, uma fachada, o epítome do que significa ser homem nessa cultura. Eu achei que se pudesse representar essa hipermasculinidade de alguma forma isso validaria quem e o que eu era. Certamente meu pai respeitaria isso, veria como eu era forte e poderoso e me daria o amor e a atenção que eu queria desesperadamente. Eu peço a todos os homens para lembrarem que idade tinham e qual era o contexto quando ouviram que tinham que ser homens. Eu acho que essa é umas das frases mais destrutivas de nossa cultura.

Os fenômenos sociais possíveis para exemplificar os efeitos da manutenção da heterossexualidade constituída pela melancolia poderiam ser temas de diversos trabalhos, por lidarem com questões cuja complexidade exigiria a intersecção entre várias áreas do conhecimento. Nosso objetivo não será esse.

³² -In this way, the word contests the boundaries of the social, the repressive ground of the citizen subject by naming the relation that must be assumed for that sociality to emerge, but which can only produce that sociality by remaining unnamed. Unwittingly, it seems, the military introduces that word into its contagious circuit precisely through the prohibition which is supposed to secure its unspeakability. And it is in this way that the military speaks its desire again and again at the very moment, through the very terms, by which it seeks its suppressmn.

Queremos, no entanto, refletir sobre como alguns desses fenômenos têm relação direta com o tópico central desse trabalho, o que justifica a sua importância. Diante de questões como a da constituição da feminilidade no interior da heterossexualidade melancólica e da opressão que adviria desta, optamos por abordar suas contrafaces, a saber, a constituição nos mesmos moldes da masculina, porém como produtora não de oprimidos, mas opressores.

Nesse sentido, a psicanalista brasileira Suzana Muszkat, em seu estudo sobre violência doméstica no Brasil, acompanhou por 12 anos a Organização Não Governamental Pró-Mulher, Família e Cidadania e trabalhava justamente com os homens agressores. Em suas palavras,

No decorrer das conversas com os participantes, podia-se perceber que estes homens raramente possuíam amigos: tinham colegas do jogo de futebol, colegas de trabalho, parentes, colegas do bar. Não havia espaço para conversas íntimas, onde as agruras da vida pessoal e emocional pudessem ser desveladas. Falava-se de dificuldades, mas daquelas genéricas, dificilmente as de cunho pessoal. (MUSZKAT, 2011, p.152)

Para a autora é necessário o desenvolvimento de políticas públicas para o trabalho com os homens agressores, a fim de criar relações de reflexão e diálogo entre eles e suas famílias para que se ampliem as possibilidades de conduta fora da rigidez da masculinidade hegemônica.

Seguindo essa mesma premissa, o documentário “*The Mask You Live In*” de Jennifer Siebel Newsom acompanha grupos de terapia de homens em privação de liberdade e a história de crianças e adolescentes que desenvolveram algum transtorno mental por terem sido educadas a partir da matriz de masculinidade hegemônica.

As características elencadas pelos participantes do documentário do que era ideal para ser um “verdadeiro homem” não nos causam surpresa, são pautadas pela repressão de sentimentos, disposição sexual exacerbada (sempre heterossexual) e força física, em contraposição, as características relacionadas às mulheres são desvalorizadas e qualquer coisa associada ao feminino é visto como débil, ofensivo e inferior.

Da mesma forma, no decorrer do documentário, vemos meninos e homens que se sentem ofendidos ao serem comparados a uma mulher ou a um homem homossexual. Os meninos que expressam suas emoções e intimidade para com outros são continuamente chamados “sissy” ou “faggy” traduzidos por “mulherzinha” e “bichinha”, termos femininos ou associados ao feminino, considerados uma ofensa. A repressão dos sentimentos para se enquadrarem na matriz de inteligibilidade da masculinidade cobra o preço social da crescente violência infringida por homens, o aumento da depressão entre eles e o reforço a uma ideia normativa de sexo pela dominação e humilhação do outro. Homens heterossexuais ou homossexuais que não são inteligíveis dentro dessa matriz tornam-se seres abjetos. Isso pode exemplificar a ideia butleriana da anterioridade do tabu contra a homossexualidade em relação ao tabu do incesto que se desenvolve por uma rejeição da feminilização. Nesse sentido, a leitura de Butler nos ilumina acerca da feminilidade recusada na constituição de gênero, a introjeção do objeto de desejo recusado constitui um gênero estável e seu retorno ameaça essa estabilidade. Esse retorno estaria associado a qualquer característica considerada feminina.

Nota-se, ainda, o crescimento dos chamados *incels*³³ em fóruns internet adentro e os diversos massacres relacionados a eles, como o caso de Realengo e Suzano. Há um esforço para entender como a internet impacta a nova geração produzindo pânico e depressão e sua relação com os massacres (NETO, 2019) principalmente pelo filósofo italiano Franco Bifo Berardi, junto à noção de semiocapitalismo³⁴, bem como diversas análises feitas no interior da psicanálise e psicologia acerca de *serial killers* cujas vítimas são particularmente as mulheres³⁵. Contudo, o desdobramento da pesquisa ainda pode lançar luz, através da crítica psicanalítica butleriana e do conceito de heterossexualidade melancólica, sobre

³³ Incel é o termo em inglês para Celibatários Involuntários, um grupo que tem crescido na internet e se caracteriza pelo ódio às mulheres, por homens cisgênero heterossexuais que não conseguem se relacionar. Massacres no Brasil, como o caso em Realengo no RJ e Suzano em SP encontraram evidências de associação a esses fóruns. (BBC, 2018; SIQUEIRA, 2019)

³⁴ Capitalismo semiótico se refere ao impacto da vivência humana no interior do mundo virtual

³⁵ John Douglas, ex-agente do FBI foi o pioneiro a unir o trabalho investigativo com a psicologia para entender alguns aspectos mentais de assassinos em série. Iniciou seu trabalho no final da década de 1970 e já publicou várias obras sobre o tema (NOGUEIRA, Renata, 2019)

atuais eventos de violência praticados por *Incel*s sob a perspectiva da ameaça que as novas configurações identitárias lançam sobre a masculinidade hegemônica, diante do espectro do reaparecimento do objeto recusado.

Em outras palavras, a rigidez das identidades masculinas e femininas dentro da heterossexualidade são, segundo Butler, frutos do efeito da melancolia que produz, a partir da recusa do objeto e do desejo homossexual, uma identificação com o mesmo, e a ameaça de sua aparição é a ameaça à constituição de gênero estável e heterossexual. Consequentemente, os sujeitos são inteligíveis como humanos dentro dessa configuração e aqueles que não se conformam a ela são relegados à morte e ao desaparecimento. Com o crescimento da luta por direitos desses últimos grupos, a estabilidade das identidades hegemônicas é ameaçada gerando pânico e a consequente violência ao sinal de retorno do objeto perdido.

Enfim, o crescimento de fóruns de *Incel*s no Brasil e suas ligações com os massacres em Realengo e Suzano, como também o gradativo crescimento da violência doméstica, podem ser analisados a partir das ideias aqui expostas para deslindar possibilidades de novas configurações de gênero que não sejam constituídas a partir da melancolia.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início do trabalho, o objetivo era dissertar sobre a preservação da homossexualidade na constituição da heterossexualidade a partir de Judith Butler. O processo da pesquisa, no entanto, nos conduziu a iniciar com a questão do poder na formação do sujeito. A aparência de um desvio do tema proposto é descartada quando se entende o quanto a noção da produção do sujeito generificado está implicada nas relações de poder. Ou melhor, o quanto o sujeito depende do poder tanto para existir quanto para se manter. Algumas críticas foram tecidas à Butler quanto ao determinismo a que se sujeitariam os indivíduos dada essa afirmação como verdadeira. Ou seja, o sujeito como o produto das relações de poder e dependente delas para manter a sua existência não seria capaz de agir de maneira não condicionada. Aliás, as palavras “sujeitaria” e “verdadeira” foram importantes nessa pesquisa, já que o sujeito só emerge a partir de um processo de assujeitamento sempre discursivo, mas colocado como uma verdade natural e imutável.

Ao iniciar com o questionamento de como o sujeito e, portanto, o gênero, surge a partir de um assujeitamento e ainda assim tem a possibilidade de agir de forma resistente a esse mesmo poder, encontramos o conceito de *vida precária* e *teoria de assembleia*. Esses dois conceitos se relacionam à melancolia e ao gênero quando entendemos que o sujeito surge com a internalização de proibições e a primeira delas se refere ao tabu do incesto que constitui o gênero e o sujeito a partir de uma melancolia que, para se manter, precisa constituir uma campo de objetos recusados. Em outras palavras, a melancolia que constitui a masculinidade e feminilidade parte de uma recusa da homossexualidade que preserva o objeto renegado como identificação.

Assim, há o objetivo em manter alguns sujeitos como inumanos, cuja precariedade os atinge com mais veemência, pois é a partir da existência dessa recusa melancólica que a matriz de inteligibilidade heterossexual é constituída. Para ilustrar, há um discurso sempre recorrente de ódio e violência a sujeitos como

LGBTQIA+ e mulheres³⁶ e é aqui que o conceito de heterossexualidade melancólica esclarece algumas questões.

Pensar, então, em como as relações de poder produzem sujeitos que se constituem na melancolia é essencial para enxergar aqueles sujeitos que devem existir numa condição precária e inumana para que emergjam aqueles cuja precarização é menor e são considerados os “verdadeiros” humanos. O discurso que conserva a hegemonia da matriz heterossexual traz a noção de sexo e gênero como natural, a fim de invisibilizar seus objetivos políticos de manutenção do *status quo*.

A análise de como os sujeitos são produzidos a partir de discursos hegemônicos que tem a melancolia como parte essencial conduzem Butler à teoria da assembleia, quando a multidão de corpos abjetos se reúne no espaço público, na demanda por reconhecimento e sua consequente inteligibilidade como sujeitos. Contudo, o levante de tais corpos ameaçam àqueles que só existem como inteligíveis e humanos pela produção daqueles ininteligíveis e inumanos. Isso não quer dizer que a ameaça só existiu a partir de tal levante, os números de mortes de negros e negras, indígenas, LGBTQIA+ e mulheres cisgênero que o digam³⁷, mas a emergência de alguns fenômenos como o aumento no número dessas mortes e grupos que espalham violência e discursos de ódio, como Incels, apontam para uma ameaça ainda maior.

A pesquisa pôde elucidar como a recusa homossexual opera no interior da heterossexualidade que, por isso, torna-se melancólica e como essa melancolia exige a existência de objetos que devem ser negados e, portanto, relegados à uma vida precária. Porém, lança luz a outros fenômenos contemporâneos que merecem ser investigados a partir da heterossexualidade melancólica, como por exemplo a emergência de grupos de ódio como os *Incels* ou do aumento da violência praticada por homens cisgênero.

³⁶ Só em 2019 “1,6 milhão de mulheres foram espancadas ou sofreram tentativa de estrangulamento no Brasil, enquanto 22 milhões (37,1%) de brasileiras passaram por algum tipo de assédio” (FRANCO, 2019)

³⁷ A taxa de mortalidade de negros pela polícia brasileira é de 75%. Entre as vítimas de feminicídio 61% são mulheres negras. (2020, GRELLET)

Desde a colonização brasileira mais de 70% da população indígena foi morta. (GARCIA, 2020)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BBC NEWS BRASIL. **Quem são os 'incels' – celibatários involuntários –, grupo do qual fazia parte o atropelador de Toronto.** São Paulo, 27 Abri. 2018. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/internacional-43916758>. Acesso em: 26/07/2020.

BUTLER, Judith. ***Bodies that matter***, on the discursive limits of "sex". New York: Routledge, 1993.

_____. ***Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do sexo.*** Tradução de Tomaz Tadeu da Silva. In: LOURO, Guacira Lopes (Org.). *O corpo educado*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2001. p. 151-172.

_____. ***Corpos que importam: sobre os limites discursivos do sexo.*** Tradução de Verônica Damienelli e Daniel Yago Françoli. São Paulo: N-1 e Crocodilo, 2020.

_____. ***Cuerpos que importan. Sobre los límites materiales y discursivos del "sexo".*** Buenos Aires: Paidós, 2002.

_____. ***Gender Trouble: Feminism and the Subversion of Identity*** New York: Routledge. Disponível em: http://lauragonzalez.com/TC/BUTLER_gender_trouble.pdf Acesso em: 06/11/2019.

_____. ***Subjects of Desire: Hegelian Reflections in Twentieth-Century France.*** Columbia University Press, 1987.

_____. ***Problemas de Gênero. Feminismo e subversão da identidade.*** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

_____. ***Undoing Gender.*** New York: Routledge, 2004.

_____. ***El Grito de Antígona.*** Barcelona: El Roure. 2001.

_____. ***A vida Psíquica do Poder.*** Belo Horizonte: Autêntica, 2017.

_____. ***Corpos em aliança e a política das ruas: Notas sobre uma teoria performativa de assembleia.*** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.

_____. ***Excitable Speech: A Politics of the Performative.*** New York: Routledge, 1997.

_____. ***Vida precária: Os poderes do luto e da violência.*** Autêntica, 2019.

CARONE, Marilene. ***Freud em português: uma tradução selvagem.*** Folha de S. Paulo, caderno "Folhetim", 21/04/1985, p. 3-4. Resenha de: RIVERA, Tânia. ***Entre dor e Deleite.*** *Novos estud. - CEBRAP* n.94, 2012.

CLEMENT, Elisabeth; DEMONQUE, Chanta et al. ***Dicionário Prático de Filosofia.*** Lisboa, Terramar, 1994.

FOUCAULT, Michel. ***História da Sexualidade. A vontade de saber Vol1*** Ed. Graal: Rio de Janeiro, 1988.

FRANCO, Luiza. Violência contra a mulher: novos dados mostram que 'não há lugar seguro no Brasil'. **BBC News Brasil**, São Paulo, 16 Fev. 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-47365503> Acesso em: 01/08/2020.

FREUD, Sigmund. (1905) ***Três ensaios sobre a Teoria da Sexualidade***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. VII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1913 [1912-13]) ***Totem e tabu***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1914) ***Sobre o narcisismo: uma introdução***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1911) ***O caso Schreber***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1930) ***O Mal-estar na Civilização***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXI. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1937-1939) ***Moisés e o Monoteísmo***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XXIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1917[1915]) ***Luto e Melancolia***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIV. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1920b) ***Além do princípio de prazer***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XVIII. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1923b) ***O ego e o id***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. Rio de Janeiro: Imago, 1996.

_____ (1924a) ***A dissolução do complexo de Édipo***. Edição Standard Brasileira das Obras Completas de Sigmund Freud, vol. XIX. RJ: Imago, 1996.

GARCIA, Maria Fernanda. Genocídio no Brasil: mais de 70% da população indígena foi morta. **Observatório do terceiro setor**, 06 Mar. 2020. Disponível em: <https://observatorio3setor.org.br/noticias/genocidio-brasil-mais-de-70-da-populacao-indigena-foi-morta/> Acesso em: 01/08/2020.

GRELLET, Fabio. **Negros são 75% dos mortos pela polícia no Brasil, aponta relatório**. Notícias UOL, 15 Jul. 2020. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/ultimas-noticias/agencia-estado/2020/07/15/negros-sao-75-dos-mortos-pela-policia-no-brasil-aponta-relatorio.htm> Acesso em: 01/08/2020.

MITCHELL, Juliet. ROSE, Jacqueline. **Feminine Sexuality**: Jacques Lacan and the Ecole Freudienne. London: Macmillan Press, 1982 (1983).

NASIO, Juan David. **Lições sobre os 7 conceitos cruciais da psicanálise**. Rio de Janeiro, Ed. Zahar, 1997.

NETO, Moysés Pinto. Suzano: a educação na mira dos massacres lumpenradicais. **Dialogia**, São Paulo, n. 33, p. 178-191, set./dez. 2019.

NEWSOM, Jennifer S. Direção: **A Máscara em que Você Vive**. Documentário “crise dos meninos”. (1h32min), 2015, paginação irregular. Disponível em <https://www.netflix.com/search?q=the%20mask&bv=80076159&jbp=1&jbr=0>. Acesso em: 10/08/2020.

NOGUEIRA, Renata. **Mindhunter: Agente do FBI explica por que há mais serial killer homem do que mulher**. Entretenimento UOL, SP, 01/09/19. Disponível em: <https://entretenimento.uol.com.br/noticias/redacao/2019/09/01/conversamos-com-john-douglas-o-agente-do-fbi-que-inspirou-mindhunter.htm> Acesso em: 26/07/2020.

RAVEL, J. **Foucault conceitos essenciais**. São Carlos: Claraluz, 2005.

RICH, A. **Heterossexualidade compulsória e existência lésbica**. Bagoas - Estudos gays: gêneros e sexualidades, v. 4, n. 05, 27 nov. 2012.

RIVIERE, Joan. (1929) **A Feminilidade como Máscara**. Tradução de Ana Cecília Carvalho e Esther Carvalho. São Paulo: Psychê. Nº16, 2005.

RODRIGUES, Carla. **Antígona: lei do singular, lei no singular**. *Sapere Aude*, MG – Belo Horizonte, n.5, v.3 p.32-54. 1º sem 2012.

_____ **Performance, gênero, linguagem e alteridade: J. Butler leitora de J. Derrida**. Sexualidad, Salud y Sociedad - Revista Latinoamericana, Rio de Janeiro, n.10, - pp.140-164, - abr. 2012.

RUBIN, Gayle. **Políticas do Sexo**. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

PRIBERAM. **Dicionário Priberam da Língua Portuguesa** (DPLP). Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/sobre.aspx>>. Acesso em 24/09/2020.

SAFATLE, Vladimir. **Lacan**. São Paulo: Publifolha, 2007.

SALIH, Sara. **Judith Butler e a Teoria Queer**. São Paulo: Autêntica, 2002.

SÃO PAULO: Brasiliense, 2008, p. 43-53. Teoria da história (Tudo é História, v. 152). Lacan, J. (1998 a) **A significação do falo**. In: Escritos (pp. 692-703). Rio de Janeiro: Jorge Zahar. (obra original publicada em 1958).

SCILIAR, Moacyr. **O Nascimento da Melancolia**. IDE psicanálise e cultura, São Paulo, n. 31(47), p. 133-138, 2008.

SIQUEIRA, Filipe. Dogolachan: o fórum extremista que é celeiro de atos violentos. **Notícias R7**, São Paulo, 14 Mar. 2019. Disponível em: <https://noticias.r7.com/sao-paulo/dogolachan-o-forum-extremista-que-e-celeiro-de-atos-violentos-14032019> Acesso em: 26/07/2020.

SOBRINHO, Wanderlei. **O Brasil aponta uma morte por homofobia a cada 16 horas, aponta relatório**. Notícias UOL, SP, 20/02/19. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/02/20/brasil-matou-8-mil-lgbt-desde-1963-governo-dificulta-divulgacao-de-dados.htm> Acesso em: 24/06/2020

SÓFOCLES. **A trilogia Tebana**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2008.

WITTIG, Monique. **O Pensamento Hétero**. 1980. Disponível em: < goo.gl/AagnZn >, Acesso em: Set 2020